SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1895

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Direção Presidencial do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conforme o art. 27, § 4º da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações na Lei nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, HOMOLOGO o resultado da Chamada Pública, sob o nº 02/2022, tendo como objeto o chamamento público para a implantação de hortas pedagógicas nas escolas e em comunidades rurais dos municípios consorciados ao Consórcio Para Desenvolvimento Da Região Do Ipanema – CONDRI para firmar parceria, por meio de contrato com as entidades sem fins lucrativos 1) **CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTURA FAMILIAR – CEAPA,** inscrita no CNPJ nº: 35.745.520/0001-08, nos Termos da Chamada Pública em epigrafe e nas propostas apresentadas.

Santana do Ipanema/AL, 04 de outubro de 2022.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONDRI

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:31118756

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

Processo nº: 08040001/2022
Ata de Registro de Preços nº 06/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.005/2022
Órgão Gerenciador: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.533.784/0001-13.
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de kit para educação física destinados a atender os alunos do ensino fundamental dos municípios consorciados ao CONDRI/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Marileia Leal dos Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:F7AF5630

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO E QUINTO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 38/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019
Fundamento Legal: Art. 58, I e Art. 65, I e § 1º, da Lei 8.666/93
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa **INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.827.507/0001-28;
Objeto: Alteração do Contrato 38/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos automotivos comuns, incluindo máquinas**.**
O valor do Termo de Contrato, que era R$ 4.902.055,98, passa a ser de R$ 4.991.989,74 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), que perfaz um aditivo de 2,02% do valor inicial do contrato.
Celebração: 08/09/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e David Cabral da Silva.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019
Fundamento Legal: Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa **INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.827.507/0001-28;

Objeto: Alteração do Contrato 38/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos automotivos comuns, incluindo máquinas**.**
O prazo de vigência do Contrato nº 38/2019 fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 08 de setembro de 2022.
Os preços do Contrato nº 38/2019 ficam reajustados em 10,07%, conforme aplicação do IGP-M acumulado no período de setembro de 2021 a setembro de 2022.
Celebração: 08/09/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e David Cabral da Silva.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:DAD3AA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: Solar Construções Ltda, estabelecida à Rua Nossa Senhora da Salete, nº 569, Itapoã, Arapiraca/AL e inscrita no CNPJ sob o nº 46.108.926/0001-04, cujo preço global foi de R$ 408.745,84 (Quatrocentos e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que tem como objeto Execução da Construção da Praça Hélio Turíbio – Praça da Academia de Saúde, em Anadia/AL, que constituem parte desta Tomada de Preços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Anadia, 04 de Outubro de 2022

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:23F2104A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1998-2021 -

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO N° 1998/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S/A – CNPJ Nº 16.982.376/0002-60.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 06 (SEIS) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 1998/2021.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 3.821.552,40 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.543.1010.2078 – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MARNES COSTA MACHADO GOMES CPF Nº 025.434.934-09 E ANNA KARLLA BRADO MAGALHÃES CPF 894.931.924-15 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:2E8953BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022(UASG:982705)

Processo n.º 1880/2022 Objeto: Instalação de Condicionador de Ar, a fim de melhorar o atendimento no CAETI III - 2ª CHAMADA DO PREGÃO N.º 37/2022 - ITENS 03 E 04. Disponibilidade do Edital: a partir de 05/10/2022 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2022 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 19/10/2022, às 9h30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 04 de outubro de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:59FC7C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°041/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa CHRIATIVA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.349.333/0001-99, sediada na Estrada dos Remédios, Nº 1861, Bairro Ilha do Retiro, Recife-PE CEP 50750-265
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliário para as Unidades de Acolhimento do Município de Arapiraca – AL.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 40.522,92 (quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).
ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 05: Valor Unitário: R$ 1.668,89; Valor total: R$ 5.006,67;
– ITEM 12: Valor Unitário: R$ 2.367,75; Valor total: R$ 35.516,25;
CELEBRAÇÃO: 12 de setembro de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / CHRISTIANI DO NASCIMENTO DE BRITO – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:7F2C9509

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°041/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.628.070/0001-38, sediada na Av. Bias Fortes, Nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Curvelo-MG, CEP 35796-489.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliário para as Unidades de Acolhimento do Município de Arapiraca – AL.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 51.834,03 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e três centavos).
ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 06: Valor Unitário: R$ 131,33; Valor total: R$ 1.575,96;
– ITEM 07: Valor Unitário: R$ 875,92; Valor total: R$ 16.642,48;
– ITEM 08: Valor Unitário: R$ 517,00; Valor total: R$ 6.204,00;
– ITEM 11: Valor Unitário: R$ 283,91; Valor total: R$ 13.911,59;
– ITEM 21: Valor Unitário: R$ 1.500,00; Valor total: R$ 13.500,00;

CELEBRAÇÃO: 12 de setembro de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:1635066A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°041/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.008.831/0001-17, sediada na Av. A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP 55.293-970, Garanhuns-PE.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliário para as Unidades de Acolhimento do Município de Arapiraca – AL.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 44.904,33 (quarenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos).
ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 02: Valor Unitário: R$ 1.358,99; Valor total: R$ 8.153,94;
– ITEM 03: Valor Unitário: R$ 1.812,35; Valor total: R$ 10.874,10;
– ITEM 04: Valor Unitário: R$ 1.790,00; Valor total: R$ 5.370,00;
– ITEM 13: Valor Unitário: R$ 420,21; Valor total: R$ 3.781,89;
– ITEM 15: Valor Unitário: R$ 2.327,91; Valor total: R$ 6.983,73;
– ITEM 16: Valor Unitário: R$ 2.700,00; Valor total: R$ 8.100,00;
– ITEM 17: Valor Unitário: R$ 546,89; Valor total: R$ 1.640,67;
CELEBRAÇÃO: 12 de setembro de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:4DED6ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°041/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.508.137/0001-12, sediada na Av. Fernandes da Cunha, Nº 39, Pavimento Térreo, Bairro Mares, Salvador – Bahia, CEP 40.445.201.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliário para as Unidades de Acolhimento do Município de Arapiraca – AL.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 56.469,90 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 01: Valor Unitário: R$ 602,00; Valor total: R$ 5.418,00;
– ITEM 09: Valor Unitário: R$ 758,85; Valor total: R$ 6.829,65;
– ITEM 10: Valor Unitário: R$ 195,61; Valor total: R$ 13.497,09;
– ITEM 14: Valor Unitário: R$ 689,22; Valor total: R$ 6.202,98;
– ITEM 18: Valor Unitário: R$ 2.695,58; Valor total: R$ 8.086,74;
– ITEM 20: Valor Unitário: R$ 782,64; Valor total: R$ 16.435,44;

CELEBRAÇÃO: 14 de setembro de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / LEONARDO PINTO DO ESPIRITO SANTO – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:8C4024B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 059 / 2022

PORTARIA SMGP N. º 059 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Art. 172, § 2º, da Lei nº 1.782/93 e conforme consta do Processo nº 22.361/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA,** Assessor Técnico, portador do CPF nº 029.058.354-35, como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 22.361/2022, tendo como indiciada a servidora, **MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL,** portadora de matrícula nº 8173-6 e CPF: 605.402.494-91, ocupante do cargo de Médico, instaurado através da portaria 054 de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 03 de outubro de 2022.

Arapiraca, 03 de outubro de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4E4C9A93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

EGÃO ELETRÔNICO 23/2022
PROCESSO:008190018/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual para manipuladores de alimentos e demais profissionais da alimentação escolar da rede Municipal de EnsinodoMunicípio de Atalaia/AL
Data de realização: 20 de outubro de 2022 às 09h00minh, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônicowww.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:cplatalaia01@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022
PROCESSO:08090001/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO:Registro de preços para eventual e futura aquisição de Pneus e acessórios destinados a Secretaria Municipal de Transportes do Município de Atalaia/AL
Data de realização: 25 de outubro de 2022 às 09h00minh, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônicowww.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:cplatalaia01@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022
PROCESSO:07270005/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO:Registro de preços para eventual e futura aquisição deAquisição de veículos (moto), para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Atalaia
Data de realização: 27 de outubro de 2022 às 09h00minh, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônicowww.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:cplatalaia01@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022
PROCESSO:05310006/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO:Registro de preços para eventual e futura aquisição deAquisição de equipamentos de informática (Tablets) , para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Atalaia
Data de realização: 27 de outubro de 2022 às 11h00minh, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônicowww.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:cplatalaia01@gmail.com.

MELRY CAVALCANTE
-CPL/ Apoio

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:044ACE3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel vem por meio desta, notificar os contribuintes abaixo identificados para tomar ciência da existência de processo Administrativo Tributário instaurado em face das referidas pessoas físicas e jurídicas.

INTIMADO: ANTHONY DE SOUZA SOARES
CNPJ/CPF: 740391304-30
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05110027/2022

INTIMADO: GINALDO AMARO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 40360512453
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05170027/2022

INTIMADO: RENATA FERNANDA IDALINO ANACLETO
CNPJ/CPF: 035834564-24
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO : 05170028/2022

INTIMADO: JORGE TENORIO FERREIRA
CNPJ/CPF: 13371410463
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05170022/2022

INTIMADO: JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 02748711491
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05170021//2022

INTIMADO: JULIANA RIBEIRO DA SILVA GARROTE
CNPJ/CPF: 081.383.354-08
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05170019/2022

INTIMADO: AURELIA ROCHA RODAS
CNPJ/CPF: 081.383.354-08
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05170014/2022

INTIMADO: JOSE WALTER DA ROCHA PEREIRA
CNPJ/CPF: 470383734-04
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0502009/2022

INTIMADO: MYRIEL CAVALCANTI MELLO FILHO
CNPJ/CPF: 079090124-20
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05170006/2022

INTIMADO: ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
CNPJ/CPF: 06820597495
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05090009/2022

INTIMADO: JOAO ELIAS DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 810.305.254-04
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0408013/2022 E 0408012

INTIMADO: ELAINE LOUREIRO BRANT
CNPJ/CPF: 16305566615
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0408004/2022

INTIMADO: MARIA JOSEFA ALVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 37300016472
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0408014/2022

INTIMADO: JOSE CARLOS NERYS NUNES
CNPJ/CPF: 35887907800
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0322030/2022

INTIMADO: EDIELSON BARBOSA LIMA
CNPJ/CPF: 496523204-63
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0406014/2022

INTIMADO: ANA CLARA ROCHA DE MELO CASADO LIMA
CNPJ/CPF: 06455710401
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07060014/2022

INTIMADO: MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 462.912.299-00
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0321012/2022

INTIMADO: MANILTHON CALUMBY ESTEVAM
CNPJ/CPF: 00340928468
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0401014/2022

INTIMADO: BARBARA AMARAL COSTA MACHADO
CNPJ/CPF: 09246151410
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0404040/2022

INTIMADO: GERALDO JOSE DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 071.884.394-00
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0404031/2022

INTIMADO: DURVAL GUIMARAES FILHO
CNPJ/CPF: 02081415453
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0404047 /2022

ERICK CÉSAR PINHO BARBOSA
Diretor de Tributos
Matricula 22022569

Publicado por:
Izabella Pereira Neto
Código Identificador:EC1A966C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 07040003/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 20/2022-SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementos agrícolas que compõem a frota da administração pública municipal com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) serviços mecânicos em geral (b) serviços elétricos/eletrônicos; (c) serviços de suspensão/direção; e (d) reparos de pneus. Data da Homologação: 27/09/2022. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Fornecedores e valores Registrados: JHP DE LIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ 23.410.010/0001-09, Valor registrado: R$ 789.019,00; N F NUNES COM. DE PEÇAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 14.816.520/0001-81, valor registrado: R$ 3.090.000,00; ANYEILA F C SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 43.238.967/0001-19, valor registrado: R$ 1.779.240,00.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:13510DD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de empresa para **treinamento e capacitação sobre o tema Blindagem Emocional para os servidores públicos municipais**.

AUTORIZO a contratação da empresa **THEP – INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 35.428.971/0001-11**,** estabelecida na Rua Durval Guimarães, nº 1217, Edif. Leonardo da Vince, Sala 109, Ponta Verde, Maceió/AL, representada pelo senhor **José Carlos Ferreira de Albuquerque**, portador do RG nº 840555 SESP/AL e inscrito no CPF nº 679.623.004-34, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 04 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DA480A7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2022

Pregão Eletrônico nº 045/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **JACUTINGA COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.306.258/0001-60.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Construção: Tais como: Pré-Moldados, Agregados e Minerais Destinados as Secretarias Municipais de Branquinha/AL**
Valor Total: R$ 158.760,00 (Cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais);
Celebração: 04/10/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **José Rogério Cavalcante Farias Filho.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:705AA137

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2022

Pregão Eletrônico nº 045/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **CIPEL – CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ- MOLDADOS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.316.653/0001-87.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Construção: Tais como: Pré-Moldados, Agregados e Minerais Destinados as Secretarias Municipais de Branquinha/AL**

Valor Total: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais);
Celebração: 04/10/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **José Elias Bezerra Barros**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:7D2F0619

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2022

Pregão Eletrônico nº 042/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **CIRURGIA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.236.193/0001-84.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e correlatos**
Valor Total: R$ 1.439.470,92 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos);
Celebração: 04/10/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Carlos Henrique Moura da Silva**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:F73C89C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2022

Pregão Eletrônico nº 041/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.605.573/0001-32.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Suplementos Alimentares**
Valor Total: R$ 144.314,42 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos);
Celebração: 27/09/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Luciana Bastos de Almeida.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:96377104

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2022

Pregão Eletrônico nº 045/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **EDUARDO CÉSAR DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.515.612/0001-70.
Objeto: **Material de Construção, tais como: Pré-moldados, agregados e minerais destinados as Secretarias Municipais de Branquinha/AL.**
Valor Total: R$ 3.957.814,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais)
Celebração: 20/09/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Eduardo César de Oliveira.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:B647A929

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0812-0003/2022-2;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 18.861.730/0001-42;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL R$: 16.869,95 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0812-0003/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/10/2022

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:98B100DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 01010105/2022 - PE 105/22

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 105/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE
SINALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E AFINS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: PONTO X IMPRESSAO DIGITAL EIRELI
VALOR: R$ 304.800,70 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais e setenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 15/08/2023(15 de Agosto
de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

Campo Alegre, 4 de Outubro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7ECDB5D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2320/2021 – PE 103/2021.1

Venho por meio deste, convocar as empresas PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI - ME, PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI - ME, SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME e L.P. DE BORBA & CIA LTDA - ME para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 103/2021.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E23B711D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022

Pregão Eletrônico nº 28/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **COMERCIAL D R LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.015.855/0001-82.
Valor registrado R$ 66.637,28 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 08/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Eduarda Wanderley Santos Valença

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022

Pregão Eletrônico nº 28/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **CIPEL CONSTRUÇOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.316.653/0001-87.
Valor registrado R$ 83.063,00 (oitenta e três mil, sessenta e três reais).
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 08/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e José Elias Bezerra Barros

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022

Pregão Eletrônico nº 28/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **JH CAMPOS E CIA MADEREIRA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.101.437/000-38.
Valor registrado R$ 3.101.418,30(três milhões, cento e um mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos).
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 08/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e José Roberto Silva de Oliveira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022

Pregão Eletrônico nº 28/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, I**nscrita no CNPJ sob nº 37.247.494/0001-13
Valor registrado R$ 1.321,14 (hum mil, trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos).
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 08/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Gilvani Eichelberger dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022

Pregão Eletrônico nº 28/2022 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, I**nscrita no CNPJ sob n° 20.008.831/0001-17
Valor registrado R$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).
Objeto: registro de preços referente à aquisição futura **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 08/09/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Silvandro Diego de Araújo Ferreira

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C84866CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo Senhor
JOSELITO DE BARROS SOUTO
Representante Legal da empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. – CNPJ n.º 17.238.558/0001-02.**
Rua Ary Barroso, n.º 206, bairro Santo Antônio, Garanhuns (PE).

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 40/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 01260012/2022 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 14/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de permanentes, eletrodomésticos e materiais de informática;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta
nas Solicitações de Compras de Produtos n.º ADM007472/2022, datada 16 de julho de 2022 e encaminhada via *e-mail* em 21 de julho de 2022;

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. – CNPJ n.º 17.238.558/0001-02**, Rua Ary Barroso, n.º 206, bairro Santo Antônio, Garanhuns (PE), representada neste ato pelo Sr. **JOSELITO DE BARROS SOUTO,** para que cumpra o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 40/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 04 de outubro de 2022.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

NOTIFICAÇÃO

ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo Senhor
JOSELITO DE BARROS SOUTO
Representante Legal da empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. – CNPJ n.º 17.238.558/0001-02.**
Rua Ary Barroso, n.º 206, bairro Santo Antônio, Garanhuns (PE).

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 36/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 04070007/2022 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta
nas Solicitações de Compras de Produtos n.º ADM007720/2022, datada 26 de julho de 2022 e encaminhada via *e-mail* em 01 de setembro de 2022;

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. – CNPJ n.º 17.238.558/0001-02**, Rua Ary Barroso, n.º 206, bairro Santo Antônio, Garanhuns (PE), representada neste ato pelo Sr. **JOSELITO DE BARROS SOUTO,** para que cumpra o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 36/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 04 de outubro 2022.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

NOTIFICAÇÃO

ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo Senhor
JOSELITO DE BARROS SOUTO
Representante Legal da empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. – CNPJ n.º 17.238.558/0001-02.**
Rua Ary Barroso, n.º 206, bairro Santo Antônio, Garanhuns (PE).

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 49/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 04070009/2022 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta
nas Solicitações de Compras de Produtos n.º ADM007304/2022, FMS007468/2022, FNB007441/2022, FNB007442/2022, FNB007443/2022, EDU007444/2022**,** EDU007445/2022, datadas 28 de junho e 13 de julho de 2022 e encaminhadas via *e-mail* em 06 e 21 de julho de 2022, respectivamente;

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. – CNPJ n.º 17.238.558/0001-02**, Rua Ary Barroso, n.º 206, bairro Santo Antônio, Garanhuns (PE), representada neste ato pelo Sr. **JOSELITO DE BARROS SOUTO,** para que cumpra o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 49/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 04 de outubro de 2022.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6369B4F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0939/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0939/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, a **VIVIANE MEDEIROS DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº: 077.###.###-73, Prorrogação de Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular no prazo de 12 (doze) meses, com início em 26 de setembro de 2022, através do Processo Administrativo n° 09260001/2022.

Delmiro Gouveia, de 04 outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:04253850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO Nº09020038/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 224/2022 -
PROCESSO: 09020038/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): GISELE CLOTILDE PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1787017 SSP/AL e CPF 057.062.754-08.
DO OBJETO;O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:59F6FC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 45/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 07220056/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas (cópia/impressão/scaner), necessidades da administração, a serem prestados de forma indireta e contínua, com equipamentos novos de 1° locação, devidamente instalados, incluindo toda assistência técnica necessária, reposição de peças e todo material de consumo, exceto papel, bem como as prestação de manutenção preventiva e corretiva, tudo por conta e responsabilidade do contratante.
Data de realização: 21 de outubro de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:219D5C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO: Nº01/2022 COMO FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2021

Termo Aditivo: Nº01/2022 como finalidade de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 013/2021, por 12 (doze) meses, contados a partir de 23/10/22 a 23/10/23, referente a execução do Projeto: Encantos do Velho Chico, executado pelo Centro de Ação Social para Crianças e Adolescentes-CASCA, CNPJ:17.476.247/0001-81, através da parceria com o Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação, Desenvolvimento Social, Infância e Juventude /Fundo Municipal de Assistência Social. O Termo é referente ao Processo Administrativo: 10130001/2021 e foi aprovado em reunião extraordinária do CMAS, através da Resolução do CMAS: Nº 033/2022.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:747E6BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRAATO Nº09020117/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 241/2022 -
PROCESSO: 09020117/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): LUCIANO LISBOA FEITOSA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1570195 SSP/AL e CPF 029.080.454-00
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO;R$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5F063844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020024/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 258/2022
- PROCESSO: 09020024/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06
CONTRATADO(A): POLIANA FABRÍCIA CAVALCANTE PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3205782-2 SCJDS/AL e CPF 081.106.044-63
DO OBJETIVO(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:824CB372

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020026/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 267/2022
- PROCESSO: 09020026/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06
CONTRATADO(A): MERCIA GOMES LIMA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1765603 SESP/AL e CPF 034.294.054-67.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO;R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4FE1A5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 08220007/2022 - Primeiro termo aditivo de realinhamento ao Pregão Eletronico n° 16/2022.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimenticios - PNAE
Orgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia
Fornecedor Beneficiario: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ N° 21.883.765/0001-97
Valor: Item 15 era de R$ 10,65 passa a ser R$ 14,04

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto n° 01 de 04 de janeiro de 2021.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EC0DF14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020059/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 236/2022
- PROCESSO: 09020059/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA SAUDE DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 34.237.626-3 e CPF 383.768.538-13.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.212,00
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:55013504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020073/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 248/2022
- PROCESSO: 09020073/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): CARLEANE DA SILVA COSTA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2090528 SSP/AL e CPF 047.921.594-40.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:64BEE879

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020080/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 255/2022
- PROCESSO: 09020080/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): WANESSA GOMES GONÇALVES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1997935 SEDS/AL e CPF 044.368.764-11.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9725C4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020096/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 229/2022
- PROCESSO: 09020096/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 787343 SSP/AL e CPF 455.803.834-87.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E66EBC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020108/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 235/2022 -
PROCESSO: 09020108/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): GEYDE DARLLY MELO PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3859844-2 SEDS/AL e CPF 121.692.664-61.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E06FE9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020112/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 237/2022
- PROCESSO: 09020112/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA ILMA DA SILVA LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3389282-2 SSP/AL e CPF 095.026.214-50.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:40889189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020116/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 243/2022
- PROCESSO: 09020116/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA EDNEIA BEZERRA FEITOSA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3305528-9 SSP/AL e CPF 102.872.614-76.
DO OBJETO;O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E9CD9ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020008/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 211/2022
- PROCESSO: 09020008/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): FERNANDA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1570926 SESP/AL e CPF 289.538.828-85.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:32D35521

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020009/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 213/2022
- PROCESSO: 09020009/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): EDICARLA CORDEIRO MOREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3318866-1 SEDS/AL e CPF 084.963.094-01
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CE7846EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020011/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 214/2022 - PROCESSO: 09020011/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): LUCIANA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 0686812409 SSP/BA e CPF 941.920.065-53.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato. Delmiro

Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:89BCDA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020012/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 215/2022
- PROCESSO: 09020012/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS DE SOUZA CAVALCANTE, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30595690 SSP/AL e CPF 074.065.244-39
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO;R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EE36EE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020013/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 212/2022
- PROCESSO: 09020013/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): GEOVANA RIBEIRO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 4310335-9 SESP/AL e CPF 121.631.094-70
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5E9D841C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020014/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 249/2022
- PROCESSO: 09020014/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): TAYANE RIBEIRO DE BARROS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3308248-0 SEDS/AL e CPF 110.409.114-39.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:436696A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020015/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 262/2022
- PROCESSO: 09020015/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): NATALY GOMES DE SOUSA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 17.738.564-16 SSP/BA e CPF 064.375.205-66.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B08CFD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020019/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 261/2022
- PROCESSO: 09020019/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA PATRICIA SOARES FORTES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2116703 SSP/AL e CPF 072.106.754-93.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:053A4CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020022/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 260/2022 - PROCESSO: 09020022/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO MENEZES SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1966307 SSP/AL e CPF 011.986.484-30
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D42BC065

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020023/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 259/2022 - PROCESSO: 09020023/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARCIA MARIA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1570691 SCJDS/AL e CPF 031.362.954-47
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:792C8E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020027/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 266/2022 - PROCESSO: 09020027/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): GICÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3045743-2 SSP/AL e CPF 121.230.147-10
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C6CF32AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020028/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 265/2022 - PROCESSO: 09020028/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 997379 SESP/AL e CPF 236.057.825-15.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BED9EEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020029/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 264/2022 - PROCESSO: 09020029/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1492485 SEDS/AL e CPF 024.202.994-93
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:77EA2C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020030/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 263/2022 - PROCESSO: 09020030/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): VALQUÍRIA RODRIGUES MOREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1805046 SEDS/AL e CPF 074.305.814-39.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2C7BA399

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020035/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 226/2022 - PROCESSO: 09020035/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): LUCINEIDE MARTINS BEZERRA SERAFIM, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1104264 SSP/AL e CPF 627.588.295-68.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EB9F7068

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020039/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 223/2022 - PROCESSO: 09020039/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JOYCE DANTAS FARIAS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 538992682 SSP/SP e CPF 118.904.534-63.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3613189A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020040/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 222/2022 - PROCESSO: 09020040/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA SANDES DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1507733 SESP/AL e CPF 021.942.854-90.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ED59E716

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020045/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 218/2022 - PROCESSO: 09020045/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1570765 SESP/AL e CPF 034.939.394-00.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FFA467C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTATO Nº09020048/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 217/2022 - PROCESSO: 09020048/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): KALIANE FIGUEIREDO SOARES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 34969217 SSP/SE e CPF 100.571.824-50
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A7E17FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020054/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 221/2022 - PROCESSO: 09020054/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ANA PAULA PIRES DE SANTANA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1777455 SSP/AL e CPF 043.862.944-22.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:96B5BE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COONTRATO Nº09020056/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 216/2022 - PROCESSO: 09020056/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ELIANE DE SOUZA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 08.791.408-52 e CPF 007.875.305-81, **DO OBJETO:**O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9E7A8E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020058/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 220/2022 - PROCESSO: 09020058/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ADELCINA MARIA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2.619.624 SSP/PI e CPF 064.934.224-00.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:03B02B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020066/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 219/2022 - PROCESSO: 09020066/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1999001002172 SSP/AL e CPF 162.912.198-32.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:477021DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020074/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 253/2022 - PROCESSO: 09020074/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): LUCICLEIDE NUNES DE MELO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2081647 SSP/AL e CPF 064.793.904-58.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FE2C39A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020075/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 252/2022 - PROCESSO: 09020075/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ROSELI DOS PRAZERES SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1137122 SESP/AL e CPF 815.662.804-78.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3BCC89D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020079/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 256/2022 - PROCESSO: 09020079/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): FERNANDA VIEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3321314-3 SEDS/AL e CPF 107.046.064-88.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FB1DE762

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020081/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 254/2022 - PROCESSO: 09020081/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): DILCA MARQUES DOS SANTOS BARROS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 759978 SESP/AL e CPF 533.770.524-53.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:884DA9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020085/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 251/2022 - PROCESSO: 09020085/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARCIA AGRICIO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 45047446 SSP/AL e CPF 337.313.178-26.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5460254B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020086/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 247/2022 - PROCESSO: 09020086/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): DAMIANA ROSEANO DA CONCEIÇÃO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 4065102-9 SEDS/AL e CPF 043.828.214-01.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FAB2F5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COONTRATO Nº09020087/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 257/2022 - PROCESSO: 09020087/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1.572.385 SSP/AL e CPF 065.759.704-00.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0B188D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020089/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 250/2022 - PROCESSO: 09020089/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): DIVANEIDE KATIA COSTA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 06867318-32 e CPF 971.276.045-68.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:98778420

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020094/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 228/2022 - PROCESSO: 09020094/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): REGINA MARIA DA SILVA LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 697542 SEDS/AL e CPF 468.802.244-15.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6891D597

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020097/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 230/2022 - PROCESSO: 09020097/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA CORREIA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1492485 SEDS/AL e CPF 024.202.994-93.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:48BD5811

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº09020098/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 231/2022 - PROCESSO: 09020098/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): CLAUDICEIA MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 13.512.584-78 SSP/BA e CPF 065.075.994-09.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:01076AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09020105/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 232/2022 - PROCESSO: 09020105/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JANE CLEIDE PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1571432 SSP/AL e CPF 030.945.794-77.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/10/2022** a **30/09/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:900CF55A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 008/2022, referente ao processo administrativo de nº 08250011/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, CLASSE I, dos grupos A, B e E, em recipiente adequado de polietileno de alta densidade, revestido internamente com saco plástico compatível com seu volume e posteriormente, tratar por INCINERAÇÃO, de acordo com a Resolução CONAMA n. 358/05. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.121.325/0001-09. Valor Total: R$ 19.196,16 (dezenove mil, cento e noventa e seis mil e dezesseis centavos).

Extrato do Contrato

Contrato Nº 037/2022. Processo Administrativo nº 08250011/2022. Contratação: Inexigibilidade 009/2022. Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alínea f), da Lei Federal n° 14.133/2021. Contratado SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.121.325/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, CLASSE I, dos grupos A, B e E, em recipiente adequado de polietileno de alta densidade, revestido internamente com saco plástico compatível com seu volume e posteriormente, tratar por INCINERAÇÃO, de acordo com a Resolução CONAMA n. 358/05. Valor Total: R$ 19.196,16 (dezenove mil, cento e noventa e seis mil e dezesseis centavos).

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:AA5DBFF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **Contrato nº 09/2022-PMDR.** Licitação: **Concorrência nº 001/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50 unidades habitacionais, Inclusive Pavimentação, Rede de Água e Elétrica, conforme **Termo de Convênio nº 004/2021** da Secretaria de Estado da Infraestrutura **(SEINFRA)** celebrado com o Município de Dois Riachos/AL. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, **(CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32)**. Contratado: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48)**. Valor do Contrato: **R$ 4.939.470,60**. Data de Assinatura: 11/04/2022. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. Signatários: **RAMON CAMILO SILVA (CPF/MF nº 066.422.104-17)** e **RICARDO VOSS VILLANUEVA (CPF/MF nº 001.037.664/05)**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:F8E25D58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DA ARP Nº 12/2022
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. **DISTRATADO: DM COMERCIAL MÉDICA LTDA,** CNPJ nº 35.880.234/0001-55. OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO da Ata Registro de preço nº 12/2022 celebrado em 12/05/2022, para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Correlatos, do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP, oriundo do Processo Administrativo nº 003.070222/2022, a partir da sua assinatura. DO VALOR: O valor da ATA ora distratada, é na ordem de R$ 3.003.203,17 (três milhões e três mil e duzentos e três reais e dezessete centavos), que perfaz o total dos itens. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO: 14/09/2022. PELA DISTRATANTE: Aldo Lira de Jesus-Prefeito. PELO DISTRATADO: Andre Luiz Rodrigus Ramalho-Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 14 de setembro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BD42D642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP
Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 014/2022, pelo critério de maior percentual de desconto por item, o Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, resolve HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor da empresa L. FERNANDES DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.727.145/0001-21, importando o mesmo o percentual de desconto ofertado para os itens, na ordem de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) sobre o preço médio do mês anterior ao faturamento, ofertado ao consumidor de Arapiraca-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Estrela de Alagoas, 04 de outubro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP. Processo Administrativo nº 014.010922. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s-10, álcool hidratado-etanol,) e óleo lubrificante. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 36/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** L. FERNANDES DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.727.145/0001-21, **Vencedora** do presente processo, que teve como critério de julgamento o percentual de desconto ofertado para os itens na ordem de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) sobre o preço médio do mês anterior ao faturamento, ofertado ao consumidor de Arapiraca-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. CELEBRAÇÃO: 04/10/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão

Gerenciador e Luiz Fernandes dos Santos, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estrela de alagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 04 de outubro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BC3FCF90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/21 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos. AUTORIZO a contratação da empresa RPS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.401/0001-64, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 3.792,50 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). E da empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.197.721/0001-61, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 9.724,00 (nove mil, setecentos e vinte e quatro reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022
Processo administrativo nº 2022.0902.006. Fund. Legal: Leis nº 14.133/21 e demais legislação vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.197.721/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022 ou o exaurimento dos quantitativos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022
Processo administrativo nº 2022.0902.006. Fund. Legal: Leis nº 14.133/21 e demais legislação vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E RPS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.401/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022 ou o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:F1E993A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO-2º CHAMADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
PROCESSO: 0919.0004.039/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663.
Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:DD01778D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 (RETIFICAÇÃO)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de consulta e audiência públicas, abertas ao público, para apresentação dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, e respectivas minutas de Edital e Contrato que subsidiarão futura licitação para contratação de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.
A Consulta Pública ficará disponível no período entre **06 de outubro de 2022 e 05 de novembro de 2022**
A Audiência Pública ocorrerá no dia 06 de outubro de 2022, a partir das 09 horas, por sessão presencial no plenário da Câmara Municipal de Flexeiras, localizada na Rua Ernesto Cavalcante Lins, sn, Centro, Flexeiras/AL.
A documentação completa relativa ao objeto da Consulta Pública e Audiência Pública estará disponível a partir do dia 06 de outubro de 2022 e 05 de novembro de 2022, no sítio eletrônico transparenciaflexeiras.al.gov.br

Esta matéria substitui a publicada em 21/09/2022

Flexeiras, 21 de setembro de 2022

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:9D76B1A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01526/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 01526/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 11/2022, tendo por objeto aquisição de material permanente - eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos, tendo como empresa vencedora do certame: ALECRISSON DA SILVA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 45.470.842/0001-45, com valor Global 358.399,30 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos). OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 11.094.173/0001-32, com valor Global R$ 113.649,40 (cento e treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 36.521.392/0001-81, com valor Global R$ 113.030,15 (cento e treze mil, trinta reais e quinze centavos). VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 20.008.831/0001-17, com valor Global R$ 22.397,60 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 32.191.212/0001-90, com valor Global R$ 155.585,30 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 09.251.627/0001-90, com valor Global R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrição no

CNPJ/MF sob n° 46.368.367/0001-63, com valor Global R$ 66.354,50 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 42.682.040/0001-00, com valor Global R$ 42.199,90 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos). CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 43.684.445/0001-40, com valor Global R$134.598,80 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 41.371.468/0001-70, com valor Global R$ 47.299,80 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 03.800.477/0001-40, com valor Global R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). AMCANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 01.044.210/0001-44, com valor Global R$ 51.333,30 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 21 de Setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:7B96A0AF

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0622023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2022
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**.

Com base no parecer da procuradoria e dos autos que compõem o processo administrativo nº 0622023/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 13/2022, tendo por objeto aquisição de urnas e serviços funerários, tendo como empresa vencedora do certame: AMECIA AMANCIO - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 05.754.232/0001-59, com valor Global R$ 145.380,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 22 de Setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C5FC3037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01526/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **ALECRISSON DA SIVA - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 45.470.842/0001-45.
Valor Global da ARP R$ **358. 399,30 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, 28 de setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

ALECRISSON DA SIVA - ME
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:B196B21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01526/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 11.094.173/0001-32.
Valor Global da ARP R$ **113.649,40 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, 28 de setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:83FBD2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01526/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 36.521.392/0001-81.
Valor Global da ARP R$ **113.030,15 (cento e treze mil, trinta reais e quinze e centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, 28 de setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:951E7C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 20.008.831/0001-17.
Valor Global da ARP R$ **22.397.60 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, 28 de setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:33F13DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 32.191.212/0001-90.
Valor Global da ARP R$ **155. 585,30 (cento e cinquenta e quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, 28 de setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:819D067A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **K.C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 09.251.627/0001-90.
Valor Global da ARP R$ **16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, 28 de setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

K.C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:5062B8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 46.368.367/0001-63.
Valor Global da ARP R$ **66.354,50 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, 28 de setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E03975F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 42.682.040/0001-00.
Valor Global da ARP R$ **42.199,90 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, 28 de setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:2305C761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 43.684.445/0001-40.
Valor Global da ARP R$ **134.598,80 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito mil e oitenta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, 28 de setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C3CFC1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 41.371.468/0001-70.
Valor Global da ARP R$ **47.299,80 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, 28 de setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:18CF7916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 03.800.477/0001-40.
Valor Global da ARP R$ **12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, 28 de setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C7E40EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **AMCANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 01.044.210/0001-44.
Valor Global da ARP R$ **51.333,30 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).**
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, 28 de setembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

AMCANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:2E0E91BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01526/2022

CONTRATO Nº 70/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔMICOS E EQUIPAMENTOS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **ALECRISSON DA SILVA - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 45.470.842/0001-45. O preço global mensal deste contrato é de R$ **358.399,30 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3. 3. 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 28 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

ALECRISSON DA SILVA - ME
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:676E386F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 71/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔMICOS E EQUIPAMENTOS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 11.094.173/0001-32. O preço global mensal deste contrato é de R**$113.649,40(cento e treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3. 3. 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 28 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:64F390D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 72/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔMICOS E EQUIPAMENTOS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 36.521.392/0001-81. O preço global mensal deste contrato é de **R$ 113.030,15 (cento e treze mil, trinta reais e quinze centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3. 3. 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 28 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A52BFCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 73/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔMICOS E EQUIPAMENTOS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 20.008.831/0001-17. O preço global mensal deste contrato é de **R$ 22.397,60 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3. 3. 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 28 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:63A30D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 74/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔMICOS E EQUIPAMENTOS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 32.191.212/0001-90. O preço global mensal deste contrato é de **R$ 155.585,30 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos),**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3. 3. 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 28 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:2EC445CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 75/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔMICOS E EQUIPAMENTOS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 09.251.627/0001-90. O preço global mensal deste contrato é **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3. 3. 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 28 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:0E9863FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 76/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔMICOS E EQUIPAMENTOS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 46.368.367/0001-63. O preço global mensal deste contrato é **R$ 66.354,50 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3. 3. 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 28 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:EA956FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 77/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔMICOS E EQUIPAMENTOS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 42.682.040/0001-00. O preço global

mensal deste contrato é **R$ 42.199,90 (quarenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3. 3. 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 28 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:47B5B428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 78/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔMICOS E EQUIPAMENTOS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 43.684.445/0001-40. O preço global mensal deste contrato é **R$134.598,80 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3. 3. 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 28 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:32BDF0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 79/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔMICOS E EQUIPAMENTOS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 41.371.468/0001-70. O preço global mensal deste

contrato é **R$ 47.299,80 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3. 3. 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 28 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:7C7E1FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 80/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔMICOS E EQUIPAMENTOS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 03.800.477/0001-40. O preço global mensal deste contrato é **R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3. 3. 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 28 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

VMLX ELETRÔNICOS EIRELI – EPP
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:B91AACDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 81/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔMICOS E EQUIPAMENTOS**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: **AMCANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 01.044.210/0001-44. O preço global mensal deste contrato é **R$ 51.333,30 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
10.122.00013.010 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3. 3. 9. 0 .52.00 00. 00 0000 - MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 28 de setembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

AMCANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E6F572B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 023/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 2442/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Hídricos
Data de realização: 21 de outubro de 2022, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 024/2022
Tipo: Maior desconto
Processo n.º 3264/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos
Data de realização: 19 de outubro de 2022, às 10h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:5D747D8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DISP. n° 01 16/2022 – Processo nº 709542/2022 – Dispensa de Licitação 16/2022 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): CONSTRUMAIS (A K DOS S OLIVEIRA LTDA) inscrita no CNPJ sob n.º 46.422.736/0001-59 – Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI – Valor global: R$ 11.747,00 (onze mil, setecentos e quarenta e sete reais) – Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6229F303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato PE n° 17/2022-1 – Processo nº 0419008/2022 – PREGÃO ELETRONICO 17/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.830/0001-65 - Objeto: 1.1. 2.1 1.1. 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor do combustível: gasolina comum, diesel S10 e o diesel comum, sendo a partir da assinatura desse termo o valor da gasolina Comum, que era de R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), passará para R$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), e diesel S10 que era de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), passará para R$ 6,73 (seis reais setenta e três centavos) e o diesel comum que era R$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), passará para R$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:32C02BF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022 – processo nº 03/2022– Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIÁ LTDA CNPJ nº 03.538.830/0001-65 – Objeto contratual: O presente termo aditivo tem por objeto é a redução do valor do combustível: **Gasolina Comum,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina Comum**, que era de R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), passará para R$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas, nos termos do art. 57, II, da Lei

Federal nº 8.666/93, que permanecendo inalteradas as demais clausulas, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CE25223F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA-AL**, informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente a Material de Construção em Geral. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compras.jequia@gmail.com , informando nº do processo nº 710705/2022.

LAINE MARIA OLIVEIRA MONTEIRO
Diretora de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:6FDDF839

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PE n° 34/2021-1 – Processo nº 709594/2022 – PREGÃO ELETRONICO 34/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de recreação, decoração e recursos humanos – Valor global: R$ 413.300,00 (quatrocentos e treze mil e trezentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:021A883F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CONC03/2021 – Processo nº 710519/2022 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 13/2019 (Processo nº 0803001/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º) – Contratado: MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.233.416/0001-88 – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de engenharia para eventual execução de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis, praças, ruas e cemitérios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL– Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:259862D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 327, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° A Guarda Civil Municipal de Jequiá da Praia/AL - GMCJP, tern sua organização e funcionamento regidos pelas disposições desta lei.

Art. 2° A GMCJP e uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada, com a função de proteção municipal preventiva do patrimônio, dos bens e dos serviços do Município, que atua através de sistema integrado de segurança pública, de defesa social e urbana.

Art. 3° A GMCJP integra a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia/AL, estando subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Institucional.

Art. 4° Os servidores ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal submetem-se ao Regime Jurídico Único dos servidores de Jequiá da Praia/AL, respeitadas as especificidades previstas nesta Lei.

CAPITULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 5° São princípios que regem a atuação da GMCJP:
I - proteção e promoção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
II - preservação da vida, da integridade física e da dignidade humana, a redução do sofrimento e diminuição das perdas;
III - preservação do meio ambiente;
IV- patrulhamento preventivo comunitário;
V - compromisso com a evolução social da comunidade; e
VI - uso progressivo da força.

CAPITULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6° É competência geral da GMCJP a proteção preventiva de bens, serviços, logradouros públicos e instalações do município.

Paragrafo unico. Os bens mencionados no caput abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 7° São competências específicas da GMCJP:

I- zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do município;
II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, as infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
IV - colaborar, de forma integrada com os orgaos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;
VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;
IX - interagir com a sociedade civil para discussao de soluções de problemas e projetos locais voltados a melhoria das condições de segurança das comunidades;
X - estabelecer parcerias com os órgaos estaduais, da União ou de municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;
XI- articular-se com os órgãos municipais de politícas sociais, visando a adoção de ações
interdisciplinares de segurança no município;

XII - integrar-se com os demais orgaos de poder de policia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
XIV - encaminhar a autoridade policial competente, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;
XVI - desenvolver ações de prevenção primaria a violência, isoladamente ou em conjunto com os
demais orgãos da municipalidade, de outros municipios ou das esferas estadual e federal;
XVII- auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitarios;
XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entomo e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade;
XIX - executar as atividades de policiamento preventivo e comunitario;
XX - efetuar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis por infração de trânsito, bem como praticar outras atividades necessárias no exercício regular do poder de polícia de trânsito;
XXI - colaborar com as demais unidades da administração na fiscalização quanto a aplicação da legislação municipal, relativa ao exercicio do poder de polícia administrativa do Municipio.

Paragrafo unico. No exercício de suas atribuições, a GMCJP poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados ou de congêneres de
municípios vizinhos, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a Guarda Municipal prestar todo o apoio a continuidade do atendimento.

CAPITULOIV
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 8° A GMCJP é administrada pelo Diretor-Geral da Guarda Civil Municipal e seu respectivo Adjunto , cargos em comissão de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§1º. Compete ao Diretor-Geral da Guarda Civil Municipal:

I - dirigir a GMCJP técnica, administrativa, operacional e disciplinarmente, subordinando-se ao Secretário Municipal de Segurança Institucional e ao Chefe do Poder Executivo Municipal;
II - planejar, coordenar, fiscalizar e avaliar os serviços da GMCJP;
III - cumprir e fazer cumprir as ordens e determinações legais e superiores;
IV - planejar e elaborar o orçamento anual da GMCJP, apresentando sugestões fundamentadas para inclusão no orçamento geral do município e controlar as despesas com a manutenção da instituição, de acordo com as dotações orçamentárias e a legislação em vigor;
V - elaborar o programa anual de ensino da GMCJP, mediante a realização de cursos, estágios, treinamentos e palestras, bem como a realização e participação em eventos comemorativos ao dia do Guarda Civil Municipal, aniversário do Município de Jequiá da Praia/AL, além de outros eventos de carater cívico nacional e regional;
VI - assessorar o Secretario Municipal de Seguranc;a Institucional nos assuntos relativos a preservação da ordem publica;
VII - expedir instruções regulamentadoras de atos e normas que se fizerem necessárias;
VIII - adotar as medidas administrativas disciplinares que forem de sua competência, respeitadas as competências dos demais órgãos municipais, nos termos da legislação em vigor.

§2º. Compete ao Diretor-Geral Adjunto da Guarda Civil Municipal: substituir o Diretor-Geral na sua ausência.

§3º. Os vencimentos dos cargos descritos neste artigo encontra-se insculpido na Lei Delegada nº 1/2022.

Art. 9° Ficam criados 40 (quarenta) cargos de Guarda Civil Municipal, vinculados a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Institucional.

§1° O efetivo da GMCJP será composto por ate 0,3% (tres decimos por cento) da população do município, podendo ser elevado proporcionalmente ao aumento da população municipal, nos termos da legislação federal.

§2° O vencimento base do cargo de Guarda Civil Municipal e de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

§ **3°** A carga horária do Guarda Civil Municipal é de 40 (quarenta) horas semanais.

CAPITULO V
DO INGRESSO

Art. 10. A investidura no cargo de Guarda Civil Municipal dar-se-á através de aprovação em concurso público.

§1° Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, são requisitos para investidura no cargo de
Guarda Civil Municipal:

I - nacionalidade brasileira;
II - ter concluído o ensino médio;
III - estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
IV- quitação com as obrigações eleitorais;
V- quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino);
VI - aptidão física e mental;
VII - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
VIII - possuir, no minimo, 1.65m de altura, quando o candidato for do sexo masculino, e 1.55m de altura, quando a candidata for do sexo feminino;
IX - possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "AB";
X - possuir idoneidade moral e conduta ilibada, comprovadas por investigação social;
XI - comprovação de conclusão de curso de capacitação em segurança pública, com matriz curricular compativel com as atividades inerentes ao cargo.
XII – Não ter sido condenado por crime hediondo ou esquiparado a hediondo, cuja sentença tenha sido transitada em julgado.

§ 2° A comprovação do preenchimento dos requisítos impostos neste artigo deverá ser feita até a data da posse.

§ 3° Serão reservados 10% (dez por cento) de vagas de cada concurso para candidatas do sexo feminino;

§ 4° Entende-se por investigação social a pesquisa da vida pública do candidato, por meio da avaliação coercitiva e objetiva de documentos e atestados, a fim de se perquirir acerca de sua conduta e idoneidade moral, incluindo a apresentação, pelo candidato, de documentos relativos aos antecedentes criminais.

Art. 11. O exercício das atribuições de Guarda Civil Municipal requer capacitação especifica, por meio de curso de formação.

§ 1° O curso de formação da Guarda Civil Municipal poderá ser executado pela própria administração
municipal ou através de convênios com outros municípios, parcerias ou contratos com entidades de ensino e empresas.
§ **2°** Os candidatos aprovados e classificados nas fases iniciais do concurso público serão convocados conforme o número de vagas e da necessidade e conveniencia da administração pública, na condição de aluno da GMCJP para frequência no curso de formação de Guarda Civil Municipal.
§ **3°** Durante a frequência no curso de formação de Guardas Municipais, o aluno receberá retribuição a título de ajuda de custo no

valor de 50% (cinquenta por cento) do padrão de vencimento inicial do cargo de Guarda Civil Municipal, sem qualquer vantagem ou gratificação adicional, não configurando, nesse periodo, qualquer vinculo empregatício ou funcional com o Municipio de Jequiá da Praia/AL.

Art. 12. Compete ao aluno da Guarda Civil Municipal de Jequiá da Praia/AL:

I - frequentar com assiduidade, pontualidade, interesse e aproveitamento adequado o curso de formação e eventuais estágios e programas de treinamento, dentro e fora da sede;
II - apresentar-se sempre trajando uniformes e vestes adequadas;
III - manter conduta respeitosa e disciplinada na presença de seus pares e superioires;
IV - portar-se com educação, urbanidade e polidez;
V - prestar os sinais de respeito e obediência aos seus instrutores;
VI - usar adequadamente e zelar pelo patrimônio, equipamentos e materiáis confiados a sua guarda ou utilização;
VII - submeter-se as normas do curso de formação de Guarda Civil Municipal e desempenhar as atribuições que lhe forem determinadas pelos seus superiores e pela legislação vigente.

Art. 13. Será desligado do curso de formação o aluno que descumprir as normas previstas nesta Lei.

Art. 14. Concluído o curso de formação, serão expedidos certificados de aproveitamento aos aprovados, que serão considerados habilitados no concurso público a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O candidato aprovado e classificado será admitido na carreira e nomeado no cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 15. O Guarda Civil Municipal será considerado estável após o período de estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 16. Em razão das especificidades do cargo, os servidores da Guarda Civil Municipal de Jequiá da Praia/AL desempenharão suas atividades nas seguintes modalidades de horários, observadas as necessidades da Administração:

I - *Escala de expediente:* cumprida de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, em jornadas de oito horas diárias, com intervalo de uma hora para repouso e alimentação, perfazendo 40 (quarenta horas) semanais;
II - *Escalas operacionais:*
cumpridas em jornadas diárias de 08 (oito) horas de trabalho diurno ou noturno, seguidas de 16 (dezesseis) horas imediatamente subsequentes de descanso, com duas folgas na semana;
cumprida em revezamento de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas, jornadas de turno único de 12 (doze) horas diárias de trabalho diumo ou noturno, ininterrupto, seguidas de 36 (trinta e seis) horas imediatamente subsequentes de descanso;
cumprida em revezamento de 12 (doze) horas por 24 (vinte e quatro) horas e 12 (doze) horas por 48 (quarenta e oito) horas, jornadas de turno único de 12 (doze) horas diárias de trabalho diumo ou noturno, ininterrupto, seguidas de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) horas imediatamente subsequentes de descanso.

§1° As escalas operacionais poderão ser alteradas de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal, por meio de ato expedido pelo Diretor-Geral da Guarda Civil Municipal, desde que respeitada a jornada semanal ou mensal de trabalho.
§2° Para efeito das escalas operacionais, os sábados, domingos e feriados serão considerados dias normais de serviço.
§3° Na ausência de efetivo regular suficiente para atendimento ao serviço ou diante de comprovada necessidade, o Poder Publico Municipal podera atribuir escala de hora-extra remunerada e/ou banco de horas aos servidores da GMCJP, de forma a ser regulamentada mediante Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 17. Fica instituída o Adicional de Risco de Vida – ARV, a ser atribuída aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Jequiá da Praia, em face da exposição da própria vida e saúde, no exercício da proteção dos bens, serviços e instalações do município, nos termos do §8º do art.144 da Constiruição Federal.
§1º O Adicional de Risco de Vida – ARV, instituida no *caput* deste artigo, só será devida aos servidores fardados que, no efetivo exercício de suas funções de segurança desenvolvam suas atividades no âmbito da Administração Direta e Indireta de Jequiá da Praia.
§2º O adicional previsto neste artigo corresponderá ao percentual de 33% (trinta e três por cento) sobre o valor do salário Mínimo vigente, a ser pago mensalmente juntamente com os vencimentos dos Guardas Municipais, incorporando a remuneração para fins previdenciários.
§3º O pagamento do Adicional de Risco de Vida é incompatível com a percepção de outras vantagens da mesma natureza, bem como, o exercício de cargo de provimento em comissão.

CAPITULOVI
DO UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTO

Art. 18. Aos Guardas Municipais serão fomecidos gratuitamente os respectivos uniformes, coletes operacionais e/ou balísticos, e, equipamentos necessários ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 19. Todos os recursos materiais da Guarda Civil Municipal, inclusive suas viaturas, serão utilizados somente em serviço e deverão permanecer armazenados em local apropriado, no interior das respectivas instalações públicas.

Art. 20. Fica estabelecido o padrão de cor azul-marinho para a confecção dos uniformes dos Guardas Municipais de Jequiá da Praia/AL, cujos modelos, insígnias, divisas, brasões e demais complementos serão definidos em regulamento próprio, estabelecidos por decreto.

Parágrafo único. Poderão ser adotadas outras cores mescladas para uniformes especiais, especificos das equipes cujo trabalho e emprego sejam justificados tecnicamente.

Art. 21. Ouniforme da GMCJP não poderá está em discordância com a legislação em vigor, notadamente no que diz respeito a observância de diferenciação do uniforme utilizado pela Policia Militar e pelo Exercito Brasileiro.

Art. 22. O uso do uniforme da GMCJP é restrito aos seus integrantes, quando em serviço ou no itinerário normal de ida e retomo de sua residência as instalações físicas da Guarda Civil Municipal, ou em casos especiais, com autorização expressa do Diretor-Geral da Guarda Civil Municipal.

Art. 23. É proibido usar sobre os uniformes da GMCJP qualquer peça de vestimenta, adereço, adorno ou objetos em desacordo com a regulamentação aplicável.

Art. 24. É obrigatório o uso dos equipamentos de proteção individual e de segurança durante a execução de serviço, de acordo com as normas em vigor.

CAPITULO VII
DOS DEVERES

Art. 25. São deveres do servidor da GMCJP, além dos demais enumerados nesta Lei e na norma que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores municipais:

I - ser assíduo e pontual a todos os atos de serviço, instrução ou eventos de que deva participar;
II - cumprir as ordens legais emanadas de seus superiores, representando a autoridade competente quando reputadas manifestamente ilegais;
III- desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
IV - guardar sigilo sobre os assuntos da Administração Pública;
V - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral;

VI - zelar pela economia dos bens do municipio e pela conservação dos materiaís que forem confiados a sua guarda ou utilização;
VII - cumprir regularmente as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço aplicáveis as suas funções;
VIII- proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública;
IX- cumprir e fazer cumprir as disposições contidas e demais normas em vigor.

CAPITULO VIII
DO CONTROLE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 26 O funcionamento da Guarda Civil Municipal de Jequiá da Praia/AL será acompanhado por órgaos próprios, permanentes, autônomos e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria, mediante:

I- controle interno, exercido pela Corregedoria da GMCJP, vinculada a Secretaria Municipal de Segurança Institucional, cuja finalidade é zelar pela disciplina funcional da corporação e apurar as infrações disciplinares atribuidas aos integrantes de seu quadro; e
II- controle externo, exercido pela Ouvidoria do município, para receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestoes, elogios e denúncias acerca da conduta dos integrantes da GMCJP e das atividades do órgao, propor soluções, oferecer recomendações e informar os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta.

Seção I
DA CORREGEDORIA

Art. 27. A Corregedoria da GMCJP e o órgão responsável pela apuração de infrações disciplinares, pela fiscalização e controle dos servidores da Guarda Civil Municipal.

§ 1° A Corregedoria da GMCJP sera dirigida por um Corregedor, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que preencha os seguintes requisitos:
I - nacionalidade brasileira;
II - idade minima de 30 (trinta) anos;
III - idoneidade moral e reputação ilibada;
IV – ser Bacharel em Direito;

§ 2° O Corregedor poderá ser auxiliado por, no máximo, 02 (dois) servidores integrantes da Guarda Civil Municipal.

Art. 28 É obrigatória a criação da Corregedoria da GMCJP acaso o efetivo seja superior a 60 (sessenta) servidores efetivos/ativos da Guarda Civil Municipal de Jequiá da Praia.

Art. 29 O funcionamento e organização da Corregedoria da GMCJP será regulamentado por Decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Enquanto não instituída a Corregedoria da GMCJP, os servidores que integram a Guarda Civil Municipal serão submetidos as normas disciplinares constantes no Regime Juridico Único dos servidores municipais de Jequiá da Praia/AL.

Seção II
DA OUVIDORIA

Art. 30 A Ouvidoria do Município de Jequiá da Praia/AL é o órgão responsável pelo controle externo da Guarda Civil Municipal, competindo-lhe examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus dirigentes e integrantes e das atividades do órgao, propor soluções, oferecer recomendações e informar os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta, nos termos da Lei.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Ficam criados os cargo de confiança, sendo ambos de função gratificadas de Inspetor e Subinspetor, os quais só poderão ser ocupados por servidores efetivos da Guarda Civil Municipal que estejam em efetivo exercício, sendo o seguinte:

I – Inspetor, cuja função gratificada corresponderá até 70% (setenta por cento) sobre o salário base.
II – Subinspetor, cuja função gratificada corresponderá até 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

Art. 32 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito de natureza especial ou remanejar, até o limite das dotações aprovadas na Lei do Orçamento Anual, as dotações orçamentárias dos órgaos, unidades e entidades da administração direta e indireta, transformados, alterados ou transferidos em face desta Lei, para aqueles que tiverem sido criados, absorvidos, alterados ou transferidos as correspondentes ou as novas atribuições, ateé o montante necessário a execução desta Lei.

Art. 33 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 29 de setembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:350435D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 328, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE OCASIONADA PELAS CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:
Órgão: 26000 - Defesa Civil Municipal
Unidade Orçamentária: 26001 - Defesa Civil Municipal
Função: 15 - Urbanismo
SubFunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 0009 - Jequiá mais bem cuidada
Ação: 2750 - CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA CRECHE ODETE VILAR
Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 023000000 - Convênios do Estado - R$ 45.000,00

Órgão: 26000 - Defesa Civil Municipal
Unidade Orçamentária: 26001 - Defesa Civil Municipal
Função: 15 - Urbanismo
SubFunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 0009 - Jequiá mais bem cuidada
Ação: 2751 - RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO POVOADO JEQUIAZINHO
Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações
0Fonte de recurso: 023000000 - Convênios do Estado - R$ 55.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS …… R$ 100.000,00.

Art. 2ºO crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos dos Programas Nacionais de Defesa

Civil, na forma das Leis nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores) e nº 12.608/2012, dos Decretos nº 7.505/2011 e nº 7.257/2010, da Instrução Normativa do MI nº 01, de 24/08/2012 e da Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993.

TOTAL DOS RECURSOS.....……R$ 100.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jequiá da Praia – AL, 29 de setembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:CECE369A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE PUBLICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA, Inscrita no CNPJ nº 12.207403/0001-95, com atividade de Administração Pública, com Sede na Rua Major Luiz Carlos, n. 109, Bairro Centro, Limoeiro de AnadiaAL, tona público que requereu do instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Autorização Ambiental para Reconstrução da Ponte, localizada no Centro, Limoeiro de Anadia, Alagoas.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:48944DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 28/2022.
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de SUCÇÃO, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS.

As empresas interessadas terão um prazo Máximode 3 (TRES) dias úteis, a partir da data desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços.
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/; www.bnc.org.br.

ABERTURA: 11 de Outubro 2022, ÁS 9hrs:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 04 de Outubro 2022.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Pública Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:236C8B9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Dispensa, para contratação de empresa especializada para aquisição de detergentes. Contratada: Higitecn Industria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ n°: 20.617.376/0001-57, no valor de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) vigente por 12 (doze) meses, com fulcro na inteligência do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 040/2022 – Processo Administrativo: 059.2022/02. Dispensa n° 013/2022. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratante: Município de Major Izidoro/AL – Contratada: Higitecn Industria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. (CNPJ/MF nº 20.617.376/0001-57) – Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de detergentes, com o intuito de atender a necessidade do Hospital, do Centro Cirúrgico e do Centro de Saúde Bucal, do município de Major Izidoro/AL. Valor Contratado: R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:3E4CFC9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022

Espécie: **Contrato nº 042/2022.** Licitação: **Tomada de Preços nº 001/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a reforma dos **Trevos 1, 2, 3** e **4,** localizados no Povoado São Marcos do Município de Major Izidoro/AL. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58)**. **Contratado: LUCENA ENGENHARIA EIRELI (CNPJ/MF Nº 15.130.631/0001-00)**. Valor do Contrato: **R$ 212.771,08.** Data de Assinatura**:** 04/10/2022. Vigência: **90 (noventa) dias.** Signatários: **HÉRCULES VELOSO PIMENTEL** e **THIAGO DE LUCENA SANTOS**.

Major Izidoro (AL), 04 de outubro de 2022.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:E6DD8DCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

RESULTADO DO CERTAME
TOMADA DE PREÇO: 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3505/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA execução de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BARRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS, mediante o regime de empreitada global, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Tendo em vista a empresa **JZA SERVÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 11.119.094/0001-96**, vencedora não goza dos benefícios da LC nº123/06, deve ser convocada a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, para apresentar proposta inferior à de melhor preço, o município de Maragogi/AL, publica o presente aviso para que a empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.072.980/0001-63,** melhor classificada no certame Tomada de

Preços nº 06/2022, exerça o direito de preferência, consoante artigos 43-45 da LC n. 123/06.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:FD3C1AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 505/2022

(De 03 de outubro de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/10/2022 a 03/01/2023, sendo o período de aquisição de 04 de setembro de 2016 a 04 de setembro de 2021, à Sra. **MARIA DO CARMO BERNARDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.351.***-72, funcionária Pública Efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga a Portaria nº 502/2022, de 28 de setembro de 2022.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A8A13072

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 506/2022

(De 04 de outubro de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedido o **AUXÍLIO-DOENÇA**, no período de 17/08/2022 a 16/11/2022, à Sra. **MARIA DE FATIMA DA SILVA VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.159.***-82, funcionária Pública Efetiva no cargo de Serviços Gerais – I – H, Matrícula: 260, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º O **AUXÍLIO-DOENÇA** de 03 (três) meses a servidora fará jus da remuneração integral, visto que o atestado foi acatado pela Junta Médica deste Município.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 12 de agosto de 2022. Revogando a Portaria nº 501/2022.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F2EE43A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 1509.001/2020

Partes: PMMD e o Sr. **Francisca Moreira de Lima Corrêa, inscrito(a) no CPF sob o nº 208.641.914-72**
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Roseane Silva Teixeira Barbosa
Secretaria Municipal de Finanças - INTERVENIENTE
Francisca Moreira de Lima Corrêa - LOCADORA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5CC0E54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 20 de outubro de 2022, às 10:00h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 20 de outubro de 2022, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 04 de outubro de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A2F68367

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0906.001/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **PAES, ALMEIDA & ALBUQUERQUE,** inscrita sob o CNPJ **08.172.219/0001-80.**
Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria consultoria jurídica tributária**
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
Valor Global: Corresponderá a R$0,20 (vinte centavos de real), a cada R$ 1,00 (um real) de proveito econômico obtido com a causa, o que implica no percentual de 20% (vinte por cento) a título de honorários contratuais, recursos provenientes de eventual êxito da causa.
Data de Assinatura: 06 de setembro de 2022
Vigência: Até o dia 06 de setembro de 2023, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato do Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Álvaro Arthur Lopes Almeida Filho
PAES, ALMEIDA & ALBUQUERQUE – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:14677238

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O **Município de Marechal Deodoro/AL**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 060.8/2021, e a aplicação da penalidade de acordo com os artigos 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, e, também a multa.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 04 de outubro de 2022.

GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4A80CDC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP
O Prefeito do Município de Mar Vermelho, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.66693 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global na ordem de R$ 247.261,26(duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

Mar Vermelho, 23 de setembro de 2022

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022-SRP. Processo Administrativo nº 043.008.010822/22. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino municipal. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - CNPJ: 12.333.761/0001-44. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 08/2022**.** FORNECEDOR REGISTRADO: **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**- CNPJ: 32.859.799/0001-62, com os lotes: 4, 5, 6, 8, 9, 10, 15, 19, 20, 27, 31, 32 e 33 no valor total de R$ 35.843,10 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos).ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 09/2022**.** FORNECEDOR REGISTRADO: **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**– CNPJ: 27.390.230/0001-60, com os lotes: 13, 14, 25 e 26 no valor total de R$ 49.615,40 (quarenta e nove mil e seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 10/2022**.** FORNECEDOR REGISTRADO: **UNA DISTRIBUIDORA** – CNPJ: 33.204.941/0001-04, com os lotes: 1, 11, 12, 16, 17, 18, 21, 24, 29 e 30 no valor total de R$ 114.558,36 (cento e quatorze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 11/2022**.** FORNECEDOR REGISTRADO: **BERNARDI E GUEDES LTDA**-CNPJ: 16.986.881/0001-00, com os lotes: 2, 3, 7, 22, 23, 28 e 34 no valor total de R$ 47.244,40 (quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). DATA CELEBRAÇÃO: 30/09/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei nº 0493/2013, e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Eglon Luiz Bernardi; Zulene Maria Santiago da Silva; Wellington Jose Silva dos Santos; Paulo Eduardo Lau de Melo–pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho, 30 de setembro de 2022

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B2169E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022-SRP.
A Prefeitura de Mar Vermelho, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022-SRP - Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza. Data/Horário: 18 de outubro de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço por Item. O Edital e seus Anexos encontram-se no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs do dia desta publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 04 de outubro de 2022.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:90F43083

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA

PORTARIA MESSIASPREV No 12/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS - AL, em conjunto com a Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **MESSIASPREV.**

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 20, da Lei Municipal nº 372/2022, a servidora **LENI PEIXOTO DE OMENA**, matricula 146, Professora licenciatura plena, Nível II, Classe I, 25 horas, inscrita no CPF nº 018.794.904-20 e portadora do RG nº 1017796 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20 % (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Messias, 03 de outubro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
Diretora Presidente - MESSIASPREV

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:48CFEE3F

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA

PORTARIA MESSIASPREV No 13/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS - AL, em conjunto com a Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **MESSIASPREV.**

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 20, da Lei Municipal nº 372/2022, a servidora **ELIENE ROSA CALHEIROS**, matricula 106, Professora Especialização, Nível III, Classe G, 25 horas, inscrita no CPF nº 420.589.534-87 e portadora do RG nº 674.301 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 15 % (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Messias, 03 de outubro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
Diretora Presidente - MESSIASPREV

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:F2AB372E

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA

PORTARIA RPPS No 11/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS - AL, em conjunto com a Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **MESSIASPREV.**

RESOLVE:

Art.1o - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 14, III, da Lei Municipal no 372/2022, à servidora/segurada **MARIA JOSÉ CONSTANTINO VIEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no 337, inscrita no CPF/MF sob nº 453.489.364-72 e portadora do RG nº 875487 - SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 14, §1º, da Lei Municipal nº. 372/2022.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 3941/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias-AL, 03 de outubro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
Diretora Presidente - MESSIASPREV

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:B15AF5F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO ADITVO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 0022021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Contratação de 06 Salas no padrão FNDE, incluindo quadra descoberta e muro de contorno no Povoado Jiquiri na zona rural do Município de Minador do Negrão, AL.
DATA DA ASSINATURA: 30092022

Minador do Negrão /AL, 30092022 de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:67DFAAFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO ADITVO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 0022022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: PROENGE CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: Contratação de 37 módulos sanitários, reservatórios elevados, tanque de evapotranspiração, fossa verde na zona rural do Município de Minador do Negrão, AL.
DATA DA ASSINATURA: 26092022

Minador do Negrão /AL, 26092022 de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:CCFD080A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO: 420221508001. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME. VALOR REGISTRADO: R$57.860,00 (CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS); OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/2022 a 28/08/2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:13253BFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022 120222704007 relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº20/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes:

CEZARIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com inscrição no CNPJ sob o n.º 03.016.072/0001-15, situada na Rua Marechal Roberto Ferreira, 145, Centro, por intermédio de sua representante legal Srtª Juliana Cezario Fortes, portadora do RG: 1.49269-3 SSP/AL e CPF n° 027.660.794-59, que apresentou os menores preços para os itens: 01, 04, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 33, 35, 36, 36, 39, 46, 56, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 80, 82, 83, 86, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 100, 101 e 102, perfazendo o valor global de **R$40.156,60 (quarenta mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos);**
DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO AGRESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.721.985/0001-47, sediada à Rua Dr. Oscar Gordilho, nº 205, Bairro Agostinho Teixeira, CEP 57.890-000, Ibateguara - AL por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Josuel Norberto de Araújo, inscrito no RG nº1337475 SEDS/AL e CPF nº029.452.194-17, que apresentou os menores preços para os itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 74, 76, 77, 78, 84, 85, 87, 88, 93, 97, 98, 99, 103, 105 e 106, perfazendo o valor global de **R$120.004,07 (cento e vinte mil e quatro reais e sete centavos)**
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o n.º 10.849.617/0001-30, sediada na Rua Divina Pastora, n°607 Centro – Aracaju / Se CEP: 49010-600, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) ROSALY DOS SANTOS, portador(a) do RG N° 3.144.864-0 SSP-SE e CPF: 564.288.044-68, que apresentou os menores preços para os itens: 30 e 65, perfazendo o valor global de **R$3.015,00 (três mil e quinze reais);**
R F DA SILVA – EPP, inscrita no CNPJ nº 31.522.859/0001-94, sediada a Rua Santa Maria nº 534, Centro – Batalha/AL, representada neste ato pelo Sr. Robson Fernandes da Silva, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.686.512 SSP/AL,

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:7C917766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA30092202

Portaria 30092202

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSEILDO DA SILVA CARVALHO, portador do RG nº 31363253 SSP/AL e do CPF nº 071.903.374-82, do cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 30 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:C939B802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 30092203

Portaria 30092203

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ FERNANDO FERRO ALVES, portador do RG nº 4126565-3 SSP/AL e do CPF nº 124.623.924-83, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 30 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:9B45E2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 30092201

Portaria 30092201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. OZAIR JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 33617627 SSP/AL e do CPF nº 075.452.394-23, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Transporte do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 30 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:CA94D990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 27092203

Portaria 27092203

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ CICERO PEREIRA, portador do RG nº 1.025.895 SSP/AL e do CPF nº 110.588.334-56, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 27 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:9A2EDEA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01102203

Portaria 01102203

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder o Servidor Afrânio Ramon Barros Lustosa da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer suas funções no Fórum de Cacimbinhas, órgão do Tribunal de Justiça de Alagoas.
Art. 2º - A qualquer tempo poderá ser realizada a devolução do (a) servidor (a) cedido, motivadamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, vedada a sua transferência a outro órgão.

Ar. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão – AL, 01 de outubro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:763B45ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01102201

Portaria 01102201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. MATHEUS BRITO DE PAULA, portador do RG nº 571350185 SSP/AL e do CPF nº135.399.264-95, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de outubro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:FF6072D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01102202

Portaria 01102202

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ERICA JACLENE DA SILVA, portadora do RG nº 3841359-0 SSP/AL e do CPF nº 121.401.414-31, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de outubro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:7EB66D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 28092202

Portaria 28092202

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. SUZANA GOMES DA SILVA FERRO, portadora do RG nº 32259611 SSP/AL e do CPF nº 081.270.554-84, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 28 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:CC282D72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 28092201

Portaria 28092201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. CLAUDILEY CIPRIANO DA SILVA, portador do RG nº 370024230 SSP/AL e do CPF nº 027.582.644-98, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Transporte do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 28 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:F12E4593

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 008/IPAM/2022

PORTARIA RPPS Nº 008/IPAM/2022
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art 16, §1º, da Lei Municipal nº 343/2007, requerida pelo Sr. **JOSÉ MATIAS DA SILVA,** brasileiro, viúvo, gari, matrícula de nº 181, portador do RG sob o nº 849.401 SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 635.877.934-68;
Art. 2º - O provento foi calculado mediante a fração, do tempo necessário à respectiva aposentadoria, do período de 9.966 (nove mil, novecentos e sessenta e seis) dias, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria. Sendo este reajustável conforme aumento do Governo Federal anualmente.
Art. 3º - O Provento não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional na forma do Art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Municipal 343/2007;
Art 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 30 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:0AFD4757

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 009/IPAM/2022

PORTARIA RPPS Nº 009/IPAM/2022
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art 16, §1º, da Lei Municipal nº 343/2007, requerida pelo Sr. **JOSÉ CÍCERO OLIVEIRA FERRO,** brasileiro, casado, vigilante escolar, matrícula de nº 184, portador do RG sob o nº 453501 SESP/AL e inscrito no CPF/MF nº 272.390.714-72;
Art. 2º - O provento foi calculado mediante a fração, do tempo necessário à respectiva aposentadoria, do período de 8.546 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis) dias, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria. Sendo este reajustável conforme aumento do Governo Federal anualmente.
Art. 3º - O Provento não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional na forma do Art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Municipal 343/2007;
Art 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 30 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:44CA3351

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 010/IPAM/2022

PORTARIA RPPS Nº 010/IPAM/2022
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, requerida pela Sra. **MARIA JOSÉ ARAÚJO TEIXEIRA**, brasileira, casada, professora B, com matrícula de nº 283, portadora do RG sob o nº 564289 SSP/AL e inscrita no CPF/MF nº 505.216.164-68, conforme dispõe o do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 16, §1º da Lei Municipal nº 343/2007;
Art. 2º - O provento será integral, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria, acrescido das vantagens permanentes, ou seja, o provento será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade de mesmo nível, porém, não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional na forma do Art. 40, § 4, inciso I, da Lei Municipal 343/2007;
Art. 3º - Para cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a integralidade sobre o valor da sua remuneração de contribuição.
Art 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 30 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:90CFFCFF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 011/IPAM/2022

PORTARIA RPPS Nº 011/IPAM/2022
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art 17, §1º, da Lei Municipal nº 343/2007, requerida pela Sra. **MARIA DAS DORES BELARMINO DOS SANTOS,** brasileira, solteira (convivente em união estável), serviçal, matrícula de nº 271, portadora do RG sob o nº 1.106.061 SSP/AL e inscrita no CPF/MF nº 903.582.444-04;
Art. 2º - O provento foi calculado mediante a fração, do tempo necessário à respectiva aposentadoria, do período de 8.562 (oito mil, quinhentos e sessenta e dois) dias, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria. Sendo este reajustável conforme aumento do Governo Federal anualmente.
Art. 3º - O Provento não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional na forma do Art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Municipal 343/2007;
Art 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 30 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:8FE142D5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 012/IPAM/2022

PORTARIA RPPS Nº 012/IPAM/2022
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art 14, da Lei Municipal nº 343/2007, requerida pelo Sr. **WILSON JOSÉ OLIVEIRA FERRO,** brasileiro, casado, motorista, matrícula de nº 383, portador do RG sob o nº 5111204 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 023.783.244-56;
Art. 2º - O provento foi calculado mediante a fração, do tempo necessário à respectiva aposentadoria, do período de 8.532 (oito mil, quinhentos e trinta e dois) dias, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria. Sendo este reajustável conforme aumento do Governo Federal anualmente.
Art. 3º - O Provento não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional na forma do Art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Municipal 343/2007;
Art 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 30 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:FB6EFF06

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 013/IPAM/2022

PORTARIA RPPS Nº 013/IPAM/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art 17, §1º, da Lei Municipal nº 343/2007, requerida pela Sra. **MARIA GILZA NAZÁRIO DA SILVA,** brasileira, casada, serviçal, matrícula de nº 292, portadora do RG sob o nº 1.422.506 SSP/AL e inscrita no CPF/MF nº 957.802.704-49;
Art. 2º - O provento foi calculado mediante a fração, do tempo necessário à respectiva aposentadoria, do período de 8.532 (oito mil, quinhentos e trinta e dois) dias, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria. Sendo este reajustável conforme aumento do Governo Federal anualmente.
Art. 3º - O Provento não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional na forma do Art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Municipal 343/2007;
Art 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 30 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:8548CA75

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 014/IPAM/2022

PORTARIA RPPS Nº 014/IPAM/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (seguindo a regra de transição), na forma do Art 50, §1º, da Lei Municipal nº 470/2021, requerida pela Sra. **JOSEFA TENÓRIO CARDOSO**, brasileira, divorciada, serviçal da saúde, com matrícula de nº 161, portadora do RG sob o nº 1.044.571 SSP/AL e inscrita no CPF/MF nº 815.246.924-68;
Art. 2º - Os proventos serão integrais, do período de 11.843 (onze mil, oitocentos e quarenta e três) dias, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria, acrescido das vantagens permanentes, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, porém, não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional na forma do Art. 56, § 5º, inciso I, da Lei Municipal 470/2021;
Art. 3º - Para cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a integralidade sobre o valor da sua remuneração de contribuição.
Art 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 30 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:40FCFDD0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 007/IPAM/2022

PORTARIA RPPS Nº 007/IPAM/2022
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (seguindo a regra de transição), na forma do Art 50, §1º, da Lei Municipal nº 470/2021, requerida pela Sra. **MARIA MARLENE DOS SANTOS FERRO** brasileira, casada, serviçal escolar, matrícula de nº 236, portadora do RG sob o nº 1025602 SSP/AL e inscrita no CPF/MF nº 029.088.034-37;
Art. 2º - Os proventos serão integrais, do período de 12556 (doze mil, quinhentos e cinqüenta e seis) dias, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria, acrescido das vantagens permanentes, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, porém, não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional na forma do Art. 56, § 5º, inciso I, da Lei Municipal 470/2021;
Art. 3º - Para cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a integralidade sobre o valor da sua remuneração de contribuição.
Art 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 30 de setembro de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:DEF37CE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 3 de outubro de 2022. Valor total: R$ 712.594,50 (Setecentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: WILSON SALES DA SILVA FILHO 09057343436, inscrito no CNPJ sob o nº 17.937.759/0001-06.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE QUENTINHAS (ALMOÇO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04 de outubro de 2022. Valor total: R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: YANNA DE FATIMA SILVA 07712824436, inscrito no CNPJ sob o nº 30.284.369/0001-34.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL.
Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04 de outubro de 2022.
Valor total: R$ 40.982,50 (Quarenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:A14F3452

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-2022

Processo Nº 0801.0001/2022
Dispensa de Licitação Nº 013/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: JOSÉ RAIMUNDO VILELA LTDA inscrito no CNPJ nº 46.155.652/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos e plotagem de adesivo para porta de vidro com aplicação.
Vigência: 31/12/2022
Valor Global: R$ 1.730,00 (mil trezentos e sessenta reais)
Celebrado em: 09/08/2022
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. Jose Raimundo Vilela, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:C7DCA80E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-2022

Processo Nº 0901.0001/2022
Dispensa de Licitação Nº 014/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: CARINE SILVA DOS SANTOS inscrito no CNPJ nº 46.941.329/0001-58.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço e coffe-break.
Vigência: 31/12/2022
Valor Global: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Celebrado em: 09/09/2022
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr(a). Carine Silva dos Santos, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:9E8079BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041-2022

Processo Nº 0412.0017/2022
Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2022.
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: TIERRY PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.500.794/0001-98.
Objeto: Contratação de empresário exclusivo para o show artístico (Banda Tierry) em festividades de Emancipação Política da Cidade de Olho D'Água do Casado/AL.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor Global: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Celebrado em: 17/08/2022.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. André Luís de Souza Bahia, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:DA6EE94C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Processo Nº 0525.0005/2022
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 020/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: C.F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.602.654/0001-83
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 2.848.225,20 (dois milhões e oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Celebrado em 15/08/2022
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e LUCIANA FERNANDES SILVA DE SOUZA.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

*republicado por incorreção

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:45C0F983

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 013/2022

EXTRATO CONTRATUAL PE 013/2022
Processo Administrativo nº 0706039/2022 – Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Município de Palestina/AL - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 050/2022 - R F DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.522.859/0001-94**, com o valor global de R$ 54.792,63 (Cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:10372674

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO - P.E 08/2021
Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 04/2021, Processo nº 01070002/2021, Pregão Eletrônico nº 08/2021. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. CONTRATADO: ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 34.737.334/0001-64. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2021, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura.

Paulo Jacinto/AL, 04 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO - P.E 09/2021
Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05/2021, Processo nº 05.14.0031/2021, Pregão Eletrônico nº 09/2021. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. CONTRATADO: J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 21.724.442/0001-50. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 05/2021, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura.

Paulo Jacinto/AL, 18 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:91BC6710

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 111/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 111/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº. 0324-0008/2022.
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCINAIS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 3 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,04 de Outubro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:25E4E000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº **41/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ITENS DE JARDINAGEM.** Data: **20/10/2022**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 04 de outubro de 2022..

CÁSSIO AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:631D18FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

PROCESSO: **0104-0072/2022 - PE – 39/2022**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 07.173.027/0001-25, Vencedora do LOTE ÚNICO no valor global mensal de R$ **441.068,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e sessenta e oito reais).**
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Luiz Marcelo Santos de Andrade. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7BD6D18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1132022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 0805-0007/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,04 de Outubro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:755D8181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE GANHADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 24/2022, que tem como objeto a contratação de buffet para o evento do dia dos pais, em favor da proponente, **CHURRASCARIA SABOR GAÚCHO LTDA**, inscrita no **CNPJ 26.769.251/0001-29** no valor total de **R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL)**, com base no inciso V, do Art.

24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 0801-0062/2022

Pilar/AL, 04 de outubro de 2022

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Matheus Guimaraes dos Santos
Código Identificador:DA3438FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0330-0058/2022
Dispensa de licitação nº 0330-0058/2022

O **Secretário de Saúde do Município de Pilar,** no uso de suas atribuições, em
conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem através do presente **RATIFICAR** a execução do objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, nas conformidades do Inciso II do art. 24 da Lei mencionada anteriormente, e **PROCESSAR** a dispensa **EM RAZÃO DO VALOR**, em favor da empresa **DERMEVAL JOSÉ DE ALMEIDA NETO,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.295.744/0001-16, para aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para estúdio de pilates, destinados a atender as necessidades do setor da Casa da Mulher Pilarense, conforme proposta de preços individual, mapa de preços e demais documentos constantes no processo administrativo acima identificado, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 707/2022, que opinou pelo deferimento do presente processo administrativo em atenção à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no art. 43, VI da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência e a liquidação da despesa já empenhada, no valor global **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais),** atendendo as necessidades do setor competente, sendo a entrega de forma imediata.
Emita-se a Ordem de Fornecimento e passe a liquidar a referida **Nota de Empenho nº 131000001906/2022**, em substituição ao termo de contrato, publicando-se em seguida.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:54796DAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa de Licitação n.º 01/2022 SMO. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. **CONTRATADO: TECHSTELL LTDA**, com sede na Rua Dom Otávio Aguiar, nº. 630 B, Bairro Ribeira, na cidade de Palmeira dos Indios/AL, CNPJ/MF nº 20.513.555/0001-44. **OBJETO:** Construção de 04 (Quatro) Unidades Habitacionais Populares no Município de Porto de Pedras/AL, através de Dispensa de Licitação, conforme Decreto Emergencial nº 10/2022. Valor do Contrato: R$ 248.921,68 (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).
PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa de Licitação n.º 02/2022 SMO. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. **CONTRATADO: EMASIEL LAURENTINO DA SILVA PREMOLDADOS**, com sede na Rodovia BR 101 Km 188, s/n, Engenho Japaranduba, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco, CNPJ/MF nº 10.601.777/0001-65. **OBJETO:** Construção de Pontes em Concreto Armado – Pré-Moldados na Zona Rural e Urbana do Município, através de Dispensa de Licitação, conforme Decreto Emergencial nº 10/2022. Valor do Contrato: R$ 1.201.570,72 (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Porto de Pedras/AL, 04 de outubro de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E244540C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 131/2022

Processo nº 04130016/2022; Ata de Registro nº 131/2022; Pregão Eletrônico nº 41/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME; CNPJ: 10.849.617/0001-30; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E OUTROS**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Quebrangulo/AL; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:9AEE33F7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 08190016/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa: **BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.197.452/0001-61, no valor de **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), objetivando a Contratação de software em Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a subsidiar o Serviço de Gestão em Saúde, através da modernização no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços Públicos de Saúde ofertados nas Unidades de Saúde da Atenção Primária – APS do Município de Quebrangulo/AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 04 de outubro de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C316D1BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	**0927-0027/2022**
Interessado:	**Secretaria Municipal de Educação**
Assunto:	**Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais**

COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS
PROCESSO Nº 0927-0027/2022 PORTARIA Nº 027/CASE/2022

NOTIFICAÇÃO
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

À Empresa LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
Endereço: Rua Professor Loureiro, 185, Ponta Grossa, Maceió/AL

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas contra o Município de Rio Largo/AL.
Constam nos autos ofício nº 024/2022/GAB/SEMED/RL, memorando nº 033/2022/ADM/SEMED/RL, Relatório do Gerente de Planejamento Educacional, cópia do pregão eletrônico nº 025/2021, cópia da Ata de registro de preços nº 025/2021- 002, Certidão negativa de tributos mercantis, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos de tributos estaduais, certidão de regularidade do FGTS-CRF, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, nota de empenho nº 1203004, autorização de fornecimento, cópia do email da adm semed Rio Largo com a ordem de fornecimento e empenho, cópia do documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.846, cópia do decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.
No referido Ofício nº 024/2022/GAB/SEMED/RL da Sra Secretária Municipal de Educação o qual descreve que considerando o relato da Diretoria do Ensino a referida empresa supostamente forneceu alimentos estragados no evento Rio Largo Cidade da Gente, que ocorreu no dia 10 de dezembro de 2021, diante do ocorrido solicitando a instauração de procedimento administrativo com vistas à apuração de irregularidades.
No relatório do Sr. Felipe Rodrigo Valoz da Silva, gerente de planejamento educacional, narra que o evento foi destinado para professores e estudantes do ensino fundamental anos iniciais , finais e EJA. Com o objetivo de apresentar aspectos da história e geografia do município. Na programação do evento foi solicitado ao setor Administrativo da SEMED-RL, por meio do memorando nº 232/2021//DE/SEMED/RL o fornecimento do COFEE BREAK para 450 participações, por meio da ata de registro de preços nº 025/2021-002, do fornecedor LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA . Ainda em seu relatório o Sr. Gerente de planejamento educacional informa que a prestação de serviço deixou muito a desejar, os alimentos fornecidos foram alvo de reclamações por parte de alguns convidados, os quais alegaram que alguns alimentos estavam impróprios para consumo. Dessa forma procedeu-se ao descarte de boa parte dos alimentos. Causando constrangimento aos organizadores perante os convidados, uma vez que o episódio repercutiu no município e contribuiu negativamente, o qual foi planejado nos mínimos detalhes dada a relevância do livro para o município de Rio Largo e contribuição para a formação dos alunos rio-larguenses. Solicitando o cancelamento da ARP nº 025/2021-002.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades, por infração aos itens 7.3.2 do Pregão Eletrônico nº 025/20251 e os itens da Ata de Registro de preços nº 025/2021-002 com a consequente aplicação das sanções previstas subitem 5 da referida ata, bem como as cláusulas do artigo 87, da Lei 8.666/1993 todos capitulados pela Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com a ARP:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de preços, O
órgão gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade Civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao PRESTADOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
I-Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
Il - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor: Após 10 (dez) dias de mora a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata com as penalidades daí decorrentes:
III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida:
IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
VI- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os Motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o PRESTADOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.
5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.
5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao PRESTADOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis n° 8.666 de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei n° 9.784, de 1999.
5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco usuário o dano causado bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
5.6. As sanções previstas nesta cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.647/2021 e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, e no artigo 14 do Decreto Municipal nº 02/2021 do Município de Rio Largo, serve este para **NOTIFICAR** a Empresa LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA CNPJ 35.708.427/0001-23, na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na documentação em anexo, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa deverá ser entregue eletronicamente via email eletrônico: **comissao.riolargo@gmail.com**

A documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na Controladoria Geral do Município de Rio Largo, sala 08, do andar térreo, Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n, Antônio Lins de Souza, Rio Largo, CEP: 57.110-000, no horário de 08 as 12h.

Informa-se, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, bem como na Legislação que alberga a **Licitação** em comento.

Atenciosamente,

Rio Largo, 03 de outubro de 2022.

ELIZABETH TORRES DA ROCHA	
Matrícula 77.231	
Presidente CASE	
ELISANGELA GLEICY DE ARAÚJO	***JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS***
Matrícula 85.671	Matrícula 87.976
Membro CASE	Membro CASE

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:B78E302C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preços n° 022/2022 – 002 PE n° 022/2022 – 2ª chamada. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo de ARP n° 022/2022 – 002. CELEBRAÇÃO: 27/09/2022. Órgão cedente: Secretaria Municipal de Saúde e Órgão Cessionário: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação. Fica remanejado 500 (quinhentos) pacotes, referente ao item 2 (reserva) da ARP n° 022/2022 – 002. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 04 de outubro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:660C5B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 1892, do dia 30/09/2022, Código identificador: 463C4FFD, nesse passo ONDE SE LÊ: vigência: 12 (doze) meses. **LEIA-SE:** vigência: 180 (cento e oitenta) dias. A íntegra da retificação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 04 de outubro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:2C00FFB2

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0921-0064/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA

RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade n° 0921-0064/2022 – autorização para serviço de revisão preventiva, processo administrativo nº 0921-0064/2022. **CONTRATADA: NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.840.303/0002-10, no valor de R$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais), com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 04 de outubro de 2022.

MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal de Rio Largo, Alagoas

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:35C9B525

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº **17/2022** (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS,destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**, em favor das empresas, **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº**00.773.352/0001-80**, **G8 ARMARINHOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº**14.232.132/0001-53,GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº,**13.611.287/0001-38** , **ROSILENE TONATTO SPAZZINI-EPP**inscrita no CNPJ sob o nº**07.045.994/0001-01**,**M TESTA CONFECÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº**23.829.339/0001-09**, **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº**11.791.908/0001-87**, **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.157.094/0001-60**, **MRV COMERCIAL LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.594.518/0001-85**,**ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.873.236/0001-26**, **100 SPOSTS EIRILI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.761.115/0001-80**que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura das Atas de Registros, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 27 de setembro de 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7F36780E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº AD–02.11.042/2020– Processo nº 02.19.0038/2021 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 32/2014 (Processo 02.11.042/2020) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA-ME (CNPJ nº 18.432.917/0001-20) – Objeto contratual: Serviços continuados de publicação, na área impressa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional, objetivando a veiculação de avisos, comunicados, portarias, bem como demais documentos a serem divulgados pela Administração – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO; CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO; CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:88BB3869

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 124/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2022

Processo: 2022.8031.0001.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A Galpão A, s/n, Dom Hélder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, neste ato representado por Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, portador de cédula de identidade nº: 767.922-6 SDS/PE e CPF nº 074.955.624-41, e-mail de contato: viva_distribuidora@hotmail.com, telefone: (87) 3562-0445.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 359.312,03 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e doze reais e três centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 04 de outubro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3D0859C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 125/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2022

Processo: 2022.8031.0001.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ sob o número 37.937.325/0001-05, com sede na Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, Socorro/SE, CEP: 49.160-000, neste ato representada pela Sra. KARLA KAROLINE FONTES MENESES, portadora de cédula de identidade nº: 2.615.237-1/SSP-SE e CPF nº 067.491.995-50, e-mail de contato: karlalicitacoes@gmail.com, telefone: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-65555.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Valor global R$ 29.381,10 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e dez centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 04 de outubro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:59E6758D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 021.009.110422
Modalidade: Tomada de Preços nº. 06/2022
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de 09 (nove) quadras de areia em diversas localidades da zona rural do Município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 27 de outubro de 2022 às 10:30 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,

CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br). Email: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 04 de outubro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:23FECD62

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela empresa MD CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA-ME em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a sua inabilitação por não atender aos itens 7.4.1 do Edital. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 03/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação das ruas projetadas nos Povoados Salgadinho e Torrões localizados na zona Rural do município de São José da Tapera- AL. Os recursos apresentados como qualquer outro documento encontram-se disponíveis para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua do Comércio, 209, CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.

São José da Tapera/AL, 04 de outubro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D560D91

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

Processo nº: 002.009.140722
Modalidade: Concorrência nº. 04/2022
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Wellington Pinto Fontes localizada no município de São José da Tapera- AL.
Data da realização: 10 de novembro de 2022 às 10:30 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br). Email: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 04 de outubro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:983FDAFC

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência nº 02/2022

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência, sob o nº. 02/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para pavimentação das ruas projetadas nos Povoados Serrinha, Marrúa, Antas e Pilões localizados na zona Rural do município de São José da Tapera/AL, em favor da empresa RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53, nos Termos da Concorrência em epígrafe e na proposta apresentada.

São José da Tapera/AL, 03 de outubro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:9B9AA9A6

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Conforme o art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência, sob o nº 02/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para pavimentação das ruas projetadas nos Povoados Serrinha, Marrúa, Antas e Pilões localizados na zona Rural do município de São José da Tapera/AL, adjudicado à empresa RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53, nos Termos da Concorrência em epigrafe e nas propostas apresentadas.

São José da Tapera/AL, 03 de outubro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:EFACE2CD

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência nº 03/2022

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência, sob o nº. 03/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para pavimentação das ruas projetadas nos Povoados Brejinho, Caboclo e Rua Nova localizados na zona Rural do município de São José da Tapera/AL, em favor da empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.625.669/0001-62, nos Termos da Concorrência em epígrafe e na proposta apresentada.

São José da Tapera/AL, 03 de outubro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA29D4A7

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
HOMOLOGAÇÃO

Conforme o art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Concorrência, sob o nº 03/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para pavimentação das ruas projetadas nos Povoados Brejinho, Caboclo e Rua Nova localizados na zona Rural do município de São José da Tapera/AL, adjudicado à empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.625.669/0001-62, nos Termos da Concorrência em epigrafe e nas propostas apresentadas.

São José da Tapera/AL, 03 de outubro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3BD9E1D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.008.1207-2022**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil para Construção de 20 (vinte) Casas Localizadas em Diversas Localidades Do Município De São Miguel Dos Milagres - Alagoas**, que após o prazo recursal da fase de habilitação, a qual não houve apresentação de recurso, convoca as empresas HABILITADAS e credenciadas no certame, para comparecer no dia**10 de outubro de 2022, às 10:00(**dez) horas (horário local), para abertura do envelope n° 02 "Proposta de preço" e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas (caso haja interesse), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

São Miguel dos Milagres - Alagoas, 05 de outubro de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:F1ADE50E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

Pregão Eletrônico 20/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72;

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículo, tipo van, para atender a demanda das Secretarias de Administração e Educação do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Registrado: **R$ 559.900,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais);**
Firmado em 30/08/2022
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:0478A9BC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 REGISTRO DE PREÇOS

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em favor das empresas **CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 44.666.371/0001-82, **WEB DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ 45.043.648/0001-83, **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 18.861.730/0001-42, **INFOR ALAGOAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.385.141/0001-23,**TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 33.260.627/0001-30, **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.274.178/0001-87, **WCR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ 41.033.521/0001-22, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 04 de outubro de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:8CB48395

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS) 2º CHAMADA

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com

São Sebastião - AL, 04 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C1986002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA PROPOSTA. TOMADA DE PREÇO N° 01/2022

Processo Adm. N° 1236/22. Objeto: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL. Proposta de preço Conforme consta no art. 109, I, b), da Lei 8666/93. Propostas de Preço.
MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.399.954/0001-02 Vencedor R$ 397.413,59 (Trezentos e Noventa e sete mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)

São Sebastião - AL, 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A3DFFD8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (MOBILIÁRIO ESCOLAR) 2ª CHAMADA.

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Educação de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.

São Sebastião - AL, 04 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:17A9ABDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (SERVIÇO DE COFFEE BREAK) 3º CHAMADA

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Coffee Break, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL.
As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com

São Sebastião - AL, 04 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0FD76BA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Resultado da Fase de Habilitação
Concorrência nº 02/2022
Processo: 05170027/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, localizadas em diversas localidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição de 18/08/2022, código identificador IE766273. Onde se lê: M D M Construção e Locação Eireli. Leia-se: M D M dos Santos Engenharia Eireli.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL –
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:82864068

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso Resultado de Licitação
Concorrência nº 02/2022
Processo: 05170027/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, localizadas em diversas localidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição de 31/08/2022, código identificador D587E419. Onde se lê: M D M Construção e Locação Eireli. Leia-se: M D M dos Santos Engenharia Eireli.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B1D30AF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para sinalização viária horizontal e vertical para o Município Tanque D'Arca/AL. Analisadas as propostas e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:- SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, CNPJ Nº 36.377.091/0001-26, no valor de R$ 644.638,04 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos), declarada vencedora;

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:D58D7EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – 3ª CHAMADA

Processo nº 0502007/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 20/2022 -3ª chamada – Tipo: Maior desconto – Objeto: **Registro de preços para aquisição de ônibus** - Data/Horário: 18 de outubro de 2022 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:A5CF736C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

OBJETO: **OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (USB) NO POVOADO JUAZEIRO – TAQUARANA/AL**

Em sessão reservada reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os membros designados pela **Portaria n° 145/2022**, de 14 de setembro de 2022, Melania Fontes de Deus Leão, Josefa Edite Rocha Felix e Roniere José do Nascimento sob a presidência do primeiro, proceder a **análise e julgamento dos Documentos de Habilitação** da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelo engenheiro civil: **GIORGIO CHRISTIAN NUNES DE SOUZA** CREA 021039781-0 AL, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI** portadora do **CNPJ nº 26.399.954/0001-02 F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA,** portadora do **CNPJ nº 37.565.730/0001-40** de acordo com a análise técnica dos atestados apresentados pelas referidas empresas acima citadas **ATENDERAM a TODOS** os itens exigidos na Qualificação Técnica. Fica aberto prazo recursal na forma da Lei, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos. Caso não haja a interposição de recurso administrativo, a Sessão Pública para abertura dos **envelopes de Propostas de Preços** das empresas habilitadas será realizada no dia **13/10/2022 (QUINTA-FEIRA),** às 10h00min, Prefeitura Municipal de Taquarana – Sala de Licitações, localizada na Praça Padre Cicero, 79 – Centro - Taquarana, Alagoas, CEP: 57.640-000, ficando desde já convocadas as licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

Taquarana, 03 DE OUTUBRO de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

JOSEFA EDITE ROCHA FELIX
Membro

RONIERE JOSÉ DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:83FE8E13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO E RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO E RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E LICITANTES
ASSUNTO:CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 07140016/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS E POVOADOS DO MUNICIPIO DE TAQUARANA/AL.

DESPACHO E RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Considerando o relatório final de analise técnica nas planilhas orçamentaria assinada pelo Engenheiro**GIORGIO CHRISTIAN NUNES DE SOUZA – CREA nº 021039781-0**desta Prefeitura e as explicações existentes constantes nos autos:

Entendendo pela inexistencia de vícios de forma que macule o objeto do certame e verificar-se que a empresa**MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI portadora do CNPJ: 17.872.922/0001-91,**cumpriu todos os requesitos do edital, na apresentação da proposta de preço da empresa já anteriomente**HABILITADA**, no valor de**R$ 10.754.035,99**(DEZ MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), estando dentro do preço estimado por esta administração e o mais vantajoso para a referida contratação.
Portanto a CPL – Taquarana através da sua Presidente Melania Fontes de Deus Leão, declara a empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, Habilitada e Vencedora**do certame **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.**
Pelo exposto, a CPL-TAQUARANA concede prazo recursal estabelecido no edital.

Taquarana, 04 de outubro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:1AEAD93C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 168 – GPTV, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio, Sr. **Flávio Francisco Franoli Oliveira**, Presidente do Comitê do Rio Coruripe, inscrito no CPF/MF sob o nº. 334.038.134-87, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 16, 17, 18, 19, de outubro de 2022, para representar o município de Teotônio Vilela/AL, na 4º Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil, no auditório da Federação das Indústrias do Estado o Amazonas-FIAM, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 1.919, Centro, Manaus-AM.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 23 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:7BA7AC15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169 – GPTV, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Maria Elza Messias Soares de Araújo**, Diretora do Trabalho e Emprego, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Miguel e Coordenadora do FACBH, inscrita no CPF/MF sob o nº. 677.958.704-49 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 750,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 16, 17, 18, 19, de outubro de 2022, para representar o município de Teotônio Vilela/AL, na 4º Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil, no auditório da Federação das Indústrias do Estado o Amazonas-FIAM, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 1.919, Centro, Manaus-AM.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 23 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:A76C8897

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS EMVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº **10/2022**, do tipo menor preço, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia referente a Projeto de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas no Município de Tanque D'Arca/AL**. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação e os formulários de averbação, a CPL declarou o seguinte resultado:

LICITANTES	SITUAÇÃO/OBSERVAÇÃO
GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº: 03.956.769/0001-76	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
PERFIL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº: 17.963.960/0001-50	**INABILITADA**, NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL REFERENTE AO ITEM 6.2.3.2.1 (PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO), NO ITEM 6.2.3.2.2 (ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO-FIO) DA EMPRESA CONFORME EXIGIDO NO EDITAL. E APRESENTOU PLANILHA DE OUTRA CONSTRUTORA.
FABRÍCIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº: 45.961.635/0001-93	**INABILITADA**, NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL REFERENTE AO ITEM 6.2.3.2.1 (PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO), NO ITEM 6.2.3.2.2 (ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO-FIO) E DO ITEM 6.2.3.2.3 (CALÇADA) DA EMPRESA CONFORME EXIGIDO NO EDITAL. E APRESENTOU CNPJ DE OUTRA EMPRESA.
INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº: 18.818.196/0001-91	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
WL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº: 42.831.657/0001-40	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
CL SANTOS & CIA LTDA – EPP CNPJ Nº 26.761.178/0001-49	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
TECHSTEEL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº: 20.513.555/0001-44	**INABILITADA**, NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL REFERENTE AO ITEM 6.2.3.2.1 (PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO), NO ITEM 6.2.3.2.2 (ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO-FIO) E DO ITEM 6.2.3.2.3 (CALÇADA) DA EMPRESA CONFORME EXIGIDO NO EDITAL. E APRESENTOU PLANILHA DE OUTRA CONSTRUTORA.
BRANDÃO LIMA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 25.043.412/0001-30	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP CNPJ Nº 34.905.197/0001-20	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 18.737.938/0001-54	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
J.G.S EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 11.968.506/0001-05	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 26.399.954/0001-02	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:F37E1E7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 063/202

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de Passagens aéreas)**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Lote	Descrição	Administração	Finanças e Planejamento	Gabinete da Prefeitura	Assistência Social	Educação	Saúde	Valor Total Estimado (R$)	Percentual de Desconto
1	Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais (voos domésticos).	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 240.000	R$ 125.000	R$ 250.000	R$ 65.000	R$ 840.000	

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 04 de outubro de 2022.

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F532DF71



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SICONFI_RREO_3515_BIMESTRAL_4

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	775.649.261,00	841.826.396,35	181.150.686,30	21,52	650.414.586,84	77,26	191.411.809,51
RECEITAS CORRENTES	694.514.439,00	760.691.574,35	172.471.724,56	22,67	638.937.601,46	83,99	121.753.972,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	101.903.000,00	101.903.000,00	19.714.089,48	19,35	75.481.538,08	74,07	26.421.461,92
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	18.350.088,01	25,31	66.137.628,17	91,22	6.362.371,83
Taxas	29.403.000,00	29.403.000,00	1.364.001,47	4,64	9.343.909,91	31,78	20.059.090,09
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.447.455,00	40.447.455,00	5.315.196,91	13,14	27.848.307,91	68,85	12.599.147,09
Contribuições Sociais	17.447.455,00	17.447.455,00	2.300.092,36	13,18	9.019.446,29	51,69	8.428.008,71
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.000.000,00	23.000.000,00	3.015.104,55	13,11	18.828.861,62	81,86	4.171.138,38
RECEITA PATRIMONIAL	3.125.000,00	18.125.000,00	10.134.424,90	55,91	36.975.869,37	204,00	-18.850.869,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	220.000,00	220.000,00	40.366,25	18,35	94.310,29	42,87	125.689,71
Valores Mobiliários	2.905.000,00	2.905.000,00	10.094.058,65	347,47	21.881.559,08	753,24	-18.976.559,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	100,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	96.038,00	10,00	863.962,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	96.038,00	10,00	863.962,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	535.562.984,00	586.740.119,35	136.115.496,48	23,20	495.435.623,56	84,44	91.304.495,79
Transferências da União e de suas Entidades	335.575.219,00	385.572.354,03	89.278.697,52	23,15	316.751.063,97	82,15	68.821.290,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	116.002.695,00	117.182.695,32	23.401.969,64	19,97	78.682.822,58	67,15	38.499.872,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	83.906.200,00	83.906.200,00	23.434.829,32	27,93	100.001.737,01	119,18	-16.095.537,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Transferências	78.870,00	78.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.870,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.516.000,00	12.516.000,00	1.192.516,79	9,53	3.100.224,54	24,77	9.415.775,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.106.000,00	3.106.000,00	376.455,09	12,12	1.776.701,90	57,20	1.329.298,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	82.907,58	829,08	277.993,28	2.779,93	-267.993,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	9.400.000,00	9.400.000,00	733.154,12	7,80	1.045.529,36	11,12	8.354.470,64

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	81.134.822,00	81.134.822,00	8.678.961,74	10,70	11.476.985,38	14,15	69.657.836,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81.134.822,00	81.134.822,00	8.678.961,74	10,70	11.476.985,38	14,15	69.657.836,62
Transferências da União e de suas Entidades	81.134.822,00	81.134.822,00	8.678.961,74	10,70	11.476.985,38	14,15	69.657.836,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.405.101,00	31.405.101,00	3.899.743,07	12,42	15.211.907,75	48,44	16.193.193,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	807.054.362,00	873.231.497,35	185.050.429,37	21,19	665.626.494,59	76,23	207.605.002,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	807.054.362,00	873.231.497,35	185.050.429,37	21,19	665.626.494,59	76,23	207.605.002,76
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	807.054.362,00	873.231.497,35	185.050.429,37	21,19	665.626.494,59	76,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.695.983,00	118.518.146,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	6.695.983,00	6.695.983,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		111.822.163,00					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	783.062.615,00	959.754.236,80	147.009.470,43	751.827.953,20	207.926.283,60	149.904.027,70	469.386.336,26	490.367.900,54	461.403.550,77	
DESPESAS CORRENTES	642.926.147,00	729.261.748,81	92.706.796,48	595.298.299,29	133.963.449,52	136.001.835,65	445.964.645,26	283.297.103,55	438.204.199,02	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.716.457,00	372.285.039,25	38.479.837,05	298.339.445,41	73.945.593,84	65.291.852,71	233.513.796,66	138.771.242,59	232.048.268,91	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.800.000,00	2.468.000,00	620.000,00	2.381.495,94	86.504,06	635.849,14	2.067.950,07	400.049,93	2.057.017,26	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.409.690,00	354.508.709,56	53.606.959,43	294.577.357,94	59.931.351,62	70.074.133,80	210.382.898,53	144.125.811,03	204.098.912,85	
DESPESAS DE CAPITAL	120.727.286,00	230.436.716,72	54.302.673,95	156.529.653,91	73.907.062,81	13.902.192,05	23.421.691,00	207.015.025,72	23.199.351,75	

INVESTIMENTOS	118.997.286,00	227.634.716,72	53.660.241,67	153.756.424,06	73.878.292,66	13.155.625,91	20.990.125,90	206.644.590,82	20.773.057,90	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.730.000,00	2.802.000,00	642.432,28	2.773.229,85	28.770,15	746.566,14	2.431.565,10	370.434,90	2.426.293,85	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.409.182,00	55.771,27			55.771,27			55.771,27		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.687.730,00	27.385.475,95	1.276.166,92	19.061.583,11	8.323.892,84	3.926.340,27	15.163.508,58	12.221.967,37	15.163.508,55	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	813.750.345,00	987.139.712,75	148.285.637,35	770.889.536,31	216.250.176,44	153.830.367,97	484.549.844,84	502.589.867,91	476.567.059,32	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	813.750.345,00	987.139.712,75	148.285.637,35	770.889.536,31	216.250.176,44	153.830.367,97	484.549.844,84	502.589.867,91	476.567.059,32	
SUPERÁVIT (XIII)							181.076.649,75			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	813.750.345,00	987.139.712,75	148.285.637,35	770.889.536,31		153.830.367,97	665.626.494,59		476.567.059,32	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.405.101,00	31.405.101,00	3.899.743,07	12,42	15.211.907,75	48,44	16.193.193,25
RECEITAS CORRENTES	31.405.101,00	31.405.101,00	3.899.743,07	12,42	15.211.907,75	48,44	16.193.193,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	28.894.083,00	28.894.083,00	3.731.558,92	12,91	14.614.723,60	50,58	14.279.359,40
Contribuições Sociais	28.894.083,00	28.894.083,00	3.731.558,92	12,91	14.614.723,60	50,58	14.279.359,40
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.511.018,00	2.511.018,00	168.184,15	6,70	597.184,15	23,78	1.913.833,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.511.018,00	2.511.018,00	168.184,15	6,70	597.184,15	23,78	1.913.833,85
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.687.730,00	27.385.475,95	1.276.166,92	19.061.583,11	8.323.892,84	3.926.340,27	15.163.508,58	12.221.967,37	15.163.508,55	
DESPESAS CORRENTES	30.387.730,00	27.325.475,95	1.276.166,92	19.061.583,11	8.263.892,84	3.926.340,27	15.163.508,58	12.161.967,37	15.163.508,55	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.576.712,00	24.714.457,95	1.276.166,92	17.381.583,11	7.332.874,84	3.758.156,12	14.566.324,43	10.148.133,52	14.566.324,40	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.511.018,00	2.511.018,00	0,00	1.680.000,00	831.018,00	168.184,15	597.184,15	1.913.833,85	597.184,15	
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
RESERVA DE										

CONTINGÊNCIA											

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	783.062.615,00	959.754.236,80	147.009.470,43	751.827.953,20	97,53	207.926.283,60	149.904.027,70	469.386.336,26	96,87	490.367.900,54	
Legislativa	16.212.842,00	16.182.230,20	3.970.709,20	9.170.602,04	1,19	7.011.628,16	3.970.709,20	9.170.602,04	1,89	7.011.628,16	
Ação Legislativa	16.211.842,00	16.180.230,20	3.970.709,20	9.170.602,04	1,19	7.009.628,16	3.970.709,20	9.170.602,04	1,89	7.009.628,16	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	347.272.958,00	361.150.899,07	27.956.246,02	289.500.576,74	37,55	71.650.322,33	57.383.709,03	223.289.953,36	46,08	137.860.945,71	
Planejamento e Orçamento	368.889,00	1.423.094,31	35.620,00	1.205.805,66	0,16	217.288,65	123.351,30	416.656,22	0,09	1.006.438,09	
FU04 - Administração Geral	52.627.117,00	56.463.475,21	4.360.715,57	53.955.241,93	7,00	2.508.233,28	10.226.644,75	37.593.842,59	7,76	18.869.632,62	
Administração Financeira	7.059.170,00	6.770.368,82	921.293,96	5.649.127,67	0,73	1.121.241,15	1.235.435,25	4.523.094,39	0,93	2.247.274,43	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	29.088,00	101.202,00	0,01	98.798,00	29.088,00	101.202,00	0,02	98.798,00	
Tecnologia da Informação	270.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	
Ordenamento Territorial	305.797,00	133.797,00	0,00	66.664,50	0,01	67.132,50	12.925,41	12.925,41	0,00	120.871,59	
Formação de Recursos Humanos	131.000,00	227.394,80	9.894,80	148.634,80	0,02	78.760,00	9.894,80	92.384,80	0,02	135.010,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	1.208.275,00	1.208.275,00	0,00	1.200.000,00	0,16	8.275,00	402.523,44	634.091,44	0,13	574.183,56	
FU04 - Demais Subfunções	285.102.710,00	294.504.493,93	22.599.633,69	227.173.900,18	29,47	67.330.593,75	45.343.846,08	179.915.756,51	37,13	114.588.737,42	
Defesa Nacional	80.000,00	101.600,00	0,00	81.600,00	0,01	20.000,00	13.600,00	40.100,00	0,01	61.500,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre	80.000,00	101.600,00	0,00	81.600,00	0,01	20.000,00	13.600,00	40.100,00	0,01	61.500,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	

Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	13.903.867,00	20.099.031,23	1.365.752,53	12.897.683,42	1,67	7.201.347,81	1.700.931,45	7.135.839,41	1,47	12.963.191,82	
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.536.564,00	2.378.436,52	2.844,80	1.092.759,24	0,14	1.285.677,28	185.788,30	663.185,95	0,14	1.715.250,57	
Assistência Comunitária	12.337.303,00	17.690.594,71	1.362.907,73	11.804.924,18	1,53	5.885.670,53	1.515.143,15	6.472.653,46	1,34	11.217.941,25	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	1.165.258,00	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	1.165.258,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.165.258,00	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	1.165.258,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	169.163.882,00	201.248.400,76	26.798.898,54	174.814.276,57	22,68	26.434.124,19	42.992.638,37	130.715.591,14	26,98	70.532.809,62	
Atenção Básica	8.684.716,00	18.064.705,03	3.457.917,13	14.902.908,01	1,93	3.161.797,02	1.836.998,85	7.153.179,86	1,48	10.911.525,17	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	149.113.293,00	169.983.547,08	21.252.840,84	148.566.761,03	19,27	21.416.786,05	40.029.538,20	116.148.291,07	23,97	53.835.256,01	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.511.663,00	1.965.949,00	1.211.086,17	1.494.679,08	0,19	471.269,92	36.492,09	63.092,29	0,01	1.902.856,71	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	8.854.210,00	11.234.199,65	877.054,40	9.849.928,45	1,28	1.384.271,20	1.089.609,23	7.351.027,92	1,52	3.883.171,73	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	54.818.441,00	128.262.590,60	39.934.823,43	104.037.855,36	13,50	24.224.735,24	20.136.300,37	34.960.498,14	7,22	93.302.092,46	
Ensino Fundamental	38.266.119,00	75.629.338,50	22.814.833,97	54.602.930,97	7,08	21.026.407,53	7.850.031,41	17.749.986,80	3,66	57.879.351,70	
Ensino Médio	120.000,00	290.950,00	0,00	290.950,00	0,04	0,00	34.500,00	74.520,00	0,02	216.430,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior	169.000,00	432.400,00	0,00	432.400,00	0,06	0,00	51.749,98	62.099,98	0,01	370.300,02	
Educação Infantil	3.179.010,00	42.577.089,23	12.211.587,46	40.854.570,96	5,30	1.722.518,27	7.684.833,69	10.841.969,56	2,24	31.735.119,67	
Educação de Jovens e Adultos	1.895.000,00	979.941,00	417.580,00	417.580,00	0,05	562.361,00	0,00	0,00	0,00	979.941,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	11.189.312,00	8.352.871,87	4.490.822,00	7.439.423,43	0,97	913.448,44	4.515.185,29	6.231.921,80	1,29	2.120.950,07	
Cultura	1.531.160,00	1.588.640,26	225.000,00	1.106.608,40	0,14	482.031,86	300.126,64	1.094.208,90	0,23	494.431,36	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FU13 - Administração Geral	1.521.160,00	1.578.640,26	225.000,00	1.106.608,40	0,14	472.031,86	300.126,64	1.094.208,90	0,23	484.431,36	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	710.000,00	680.534,64	3.813,33	39.813,33	0,01	640.721,31	6.000,00	21.000,00	0,00	659.534,64	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	

Direitos Individuais Coletivos e Difusos	50.000,00	46.000,00	0,00	36.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	21.000,00	0,00	25.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	660.000,00	634.534,64	3.813,33	3.813,33	0,00	630.721,31	0,00	0,00	0,00	634.534,64	
Urbanismo	114.490.856,00	177.200.356,93	40.745.791,93	128.006.376,66	16,61	49.193.980,27	17.143.179,84	46.782.080,79	9,65	130.418.276,14	
Infra-Estrutura Urbana	3.975.547,00	5.415.472,81	130.578,49	2.419.846,18	0,31	2.995.626,63	375.015,73	808.598,08	0,17	4.606.874,73	
Serviços Urbanos	81.434.880,00	123.487.001,48	38.615.213,44	87.321.750,73	11,33	36.165.250,75	9.477.212,93	33.779.761,62	6,97	89.707.239,86	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	13.298.232,00	21.881.885,21	2.000.000,00	16.780.169,74	2,18	5.101.715,47	2.221.966,90	5.203.329,85	1,07	16.678.555,36	
FU15 - Demais Subfunções	15.782.197,00	26.415.997,43	0,00	21.484.610,01	2,79	4.931.387,42	5.068.984,28	6.990.391,24	1,44	19.425.606,19	
Habitação	1.725.000,00	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	1.725.000,00	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00	
Saneamento	12.083.087,00	12.333.087,00	0,00	6.048.152,41	0,78	6.284.934,59	0,00	534.128,87	0,11	11.798.958,13	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	12.083.087,00	12.333.087,00	0,00	6.048.152,41	0,78	6.284.934,59	0,00	534.128,87	0,11	11.798.958,13	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.060.000,00	992.525,00	0,00	148.500,00	0,02	844.025,00	65.250,00	148.500,00	0,03	844.025,00	
Preservação e Conservação Ambiental	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	
Controle Ambiental	280.000,00	362.525,00	0,00	148.500,00	0,02	214.025,00	65.250,00	148.500,00	0,03	214.025,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FU18 - Demais Subfunções	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	6.721.596,00	11.226.830,49	816.809,97	8.956.678,01	1,16	2.270.152,48	1.589.416,97	4.440.201,43	0,92	6.786.629,06	
Abastecimento	235.000,00	235.000,00	0,00	48.120,00	0,01	186.880,00	8.020,00	28.070,00	0,01	206.930,00	
Extensão Rural	504.966,00	504.966,00	0,00	0,00	0,00	504.966,00	0,00	0,00	0,00	504.966,00	
Irrigação	347.000,00	272.000,00	0,00	139.851,25	0,02	132.148,75	69.813,16	69.813,16	0,01	202.186,84	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	2.883.158,00	3.854.888,15	157.309,88	3.550.016,31	0,46	304.871,84	415.162,66	2.343.712,50	0,48	1.511.175,65	
FU20 - Demais Subfunções	2.751.472,00	6.359.976,34	659.500,09	5.218.690,45	0,68	1.141.285,89	1.096.421,15	1.998.605,77	0,41	4.361.370,57	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	

Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	5.959.630,00	5.660.095,36	371.945,56	3.592.857,63	0,47	2.067.237,73	571.998,18	2.062.217,37	0,43	3.597.877,99	
Promoção Comercial	1.530.000,00	1.112.575,52	0,00	24.631,25	0,00	1.087.944,27	0,00	0,00	0,00	1.112.575,52	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	170.000,00	170.465,36	0,00	465,36	0,00	170.000,00	0,00	465,36	0,00	170.000,00	
FU23 - Administração Geral	4.019.630,00	4.227.054,48	367.420,36	3.563.235,82	0,46	663.818,66	571.998,18	2.061.752,01	0,43	2.165.302,47	
FU23 - Demais Subfunções	240.000,00	150.000,00	4.525,20	4.525,20	0,00	145.474,80	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	3.444.000,00	3.844.000,00	924.864,64	2.983.439,17	0,39	860.560,83	424.317,90	1.579.242,40	0,33	2.264.757,60	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	659.000,00	660.000,00	516.973,73	525.847,54	0,07	134.152,46	16.973,73	25.847,54	0,01	634.152,46	
Transporte Ferroviário	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	2.505.000,00	2.935.500,00	407.890,91	2.457.591,63	0,32	477.908,37	407.344,17	1.553.394,86	0,32	1.382.105,14	
FU26 - Demais Subfunções	60.000,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	
Desporto e Lazer	7.740.856,00	11.277.385,99	2.634.815,28	5.593.805,69	0,73	5.683.580,30	2.276.250,36	3.115.380,88	0,64	8.162.005,11	
Desporto de Rendimento	750.000,00	672.000,00	12.000,00	92.646,77	0,01	579.353,23	35.756,29	69.811,96	0,01	602.188,04	
Desporto Comunitário	6.990.856,00	10.605.385,99	2.622.815,28	5.501.158,92	0,71	5.104.227,07	2.240.494,07	3.045.568,92	0,63	7.559.817,07	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	4.500.000,00	4.940.000,00	1.260.000,00	4.849.127,77	0,63	90.872,23	1.329.599,39	4.296.791,53	0,89	643.208,47	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	4.500.000,00	4.940.000,00	1.260.000,00	4.849.127,77	0,63	90.872,23	1.329.599,39	4.296.791,53	0,89	643.208,47	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	19.409.182,00	55.771,27				55.771,27				55.771,27	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.687.730,00	27.385.475,95	1.276.166,92	19.061.583,11	2,47	8.323.892,84	3.926.340,27	15.163.508,58	3,13	12.221.967,37	
TOTAL (III) = (I + II)	813.750.345,00	987.139.712,75	148.285.637,35	770.889.536,31	100,00	216.250.176,44	153.830.367,97	484.549.844,84	100,00	502.589.867,91	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.687.730,00	27.385.475,95	1.276.166,92	19.061.583,11	2,47	8.323.892,84	3.926.340,27	15.163.508,58	3,13	12.221.967,37	
Legislativa	225.000,00	256.611,80	96.569,61	229.250,82	0,03	27.360,98	96.569,61	229.250,82	0,05	27.360,98	
Ação Legislativa	225.000,00	256.611,80	96.569,61	229.250,82	0,03	27.360,98	96.569,61	229.250,82	0,05	27.360,98	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	29.323.480,00	26.268.454,15	1.180.660,11	18.175.552,07	2,36	8.092.902,08	3.769.059,58	14.679.392,16	3,03	11.589.061,99	
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	5.618.605,00	3.602.336,15	28,21	2.430.938,53	0,32	1.171.397,62	343.907,75	1.378.718,90	0,28	2.223.617,25	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	23.704.875,00	22.666.118,00	1.180.631,90	15.744.613,54	2,04	6.921.504,46	3.425.151,83	13.300.673,26	2,74	9.365.444,74	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	310.000,00	471.160,00	0,00	450.610,12	0,06	20.549,88	31.302,22	135.513,65	0,03	335.646,35	
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	

Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária	310.000,00	471.160,00	0,00	450.610,12	0,06	20.549,88	31.302,22	135.513,65	0,03	335.646,35	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Fundamental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	

Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	122.788,00	122.788,00	-1.062,80	99.708,10	0,01	23.079,90	13.528,06	55.932,19	0,01	66.855,81	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	122.788,00	122.788,00	-1.062,80	99.708,10	0,01	23.079,90	13.528,06	55.932,19	0,01	66.855,81	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	106.462,00	106.462,00	0,00	106.462,00	0,01	0,00	15.880,80	63.419,76	0,01	43.042,24	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	

Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	106.462,00	106.462,00	0,00	106.462,00	0,01	0,00	15.880,80	63.419,76	0,01	43.042,24	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	600.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		

Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	77.922.827,43	63.955.132,27	65.497.997,34	90.787.945,06	66.985.336,49	80.067.132,71	67.061.257,73	72.447.731,46	93.008.169,60	113.644.027,40	117.471.479,53	63.319.802,87	972.168.839,89	805.101.774,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.274.749,88	6.454.106,87	5.893.887,14	8.720.240,74	6.784.577,11	7.137.410,78	7.132.996,54	12.158.886,55	15.263.226,04	7.290.351,58	10.121.397,89	9.592.691,59	102.824.522,71	101.903.000,00
IPTU	1.153.619,67	1.007.210,23	985.771,31	1.195.122,50	933.974,64	1.271.826,90	1.325.058,11	4.675.664,01	7.207.900,05	1.688.976,93	4.904.284,86	1.766.395,12	28.115.804,33	22.000.000,00
ISS	3.008.239,79	3.113.986,21	3.266.931,02	3.900.544,47	3.002.715,48	2.682.864,43	2.253.476,01	3.692.078,01	3.351.132,61	3.145.574,25	2.412.894,94	3.601.510,32	37.431.947,54	30.000.000,00
ITBI	626.766,62	622.559,92	442.534,46	527.364,96	653.125,30	442.451,83	580.292,50	441.906,60	614.528,74	633.693,10	522.800,94	703.297,34	6.811.322,31	6.500.000,00
IRRF	1.031.290,65	1.244.768,50	753.555,18	2.426.289,70	1.349.816,86	1.615.227,21	1.789.372,83	1.021.601,88	2.274.763,42	1.139.518,46	1.667.177,67	2.771.726,82	19.085.109,18	14.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	454.833,15	465.582,01	445.095,17	670.919,11	844.944,83	1.125.040,41	1.184.797,09	2.327.636,05	1.814.901,22	682.588,84	614.239,48	749.761,99	11.380.339,35	29.403.000,00
Contribuições	3.007.465,40	1.547.768,53	1.733.015,69	9.776.504,64	1.969.936,08	2.207.029,13	4.708.870,45	2.619.334,37	7.594.655,35	3.433.285,62	2.894.857,20	2.420.339,71	43.913.062,17	40.447.455,00
Receita Patrimonial	669.583,66	803.282,98	4.499.595,55	5.095.377,94	1.377.659,36	1.551.226,75	1.946.706,15	1.998.977,66	2.379.266,17	17.587.608,38	15.256.734,20	-5.122.309,30	48.043.709,50	18.125.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	656.066,22	786.742,84	4.489.617,92	5.081.429,82	1.368.242,20	1.546.998,74	1.943.214,61	1.996.593,93	2.368.500,70	2.563.950,25	15.235.410,18	-5.141.351,53	32.895.415,88	2.905.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	13.517,44	16.540,14	9.977,63	13.948,12	9.417,16	4.228,01	3.491,54	2.383,73	10.765,47	15.023.658,13	21.324,02	19.042,23	15.148.293,62	15.220.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	17.752,00	18.128,00	10.840,00	95.330,00	0,00	18.880,00	18.992,00	19.170,00	19.436,00	19.560,00	0,00	0,00	238.088,00	960.000,00
Transferências Correntes	67.726.330,55	54.721.741,64	53.154.850,03	66.658.277,49	56.600.663,64	69.012.188,94	52.813.988,10	55.346.556,69	67.443.402,90	84.851.105,30	88.207.280,61	56.227.773,71	772.764.159,60	631.150.319,35
Cota-Parte do FPM	8.621.089,06	9.606.770,15	12.476.568,42	18.573.808,66	12.961.327,14	18.092.919,77	10.968.662,08	13.001.748,57	14.463.147,82	13.533.034,80	18.214.613,37	13.224.736,55	163.738.426,39	141.380.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.613.133,93	7.049.278,85	6.624.214,21	5.290.869,96	5.883.824,87	5.591.960,92	5.543.083,11	4.914.892,10	6.903.537,08	5.285.812,46	5.415.090,96	4.977.834,04	68.093.532,49	64.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.440.354,86	1.217.597,23	1.150.224,20	965.452,77	1.177.857,22	3.071.403,35	2.660.015,58	2.646.246,07	3.733.795,59	3.209.624,86	3.330.260,64	3.037.441,17	27.640.273,54	28.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.032,45	30.154,77	223,96	1.082,61	75.944,71	2.167,97	320,60	375,28	2.426,41	842,21	616,38	1.505,41	118.692,76	20.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.611,19	2.739,72	2.586,69	2.381,44	3.100,96	2.195,54	2.829,22	2.235,81	1.847,50	1.714,87	2.084,03	1.903,81	28.230,78	30.000,00
Transferências do FUNDEB	12.820.779,03	13.824.158,40	16.296.157,93	16.240.614,09	20.920.479,50	18.648.211,87	14.712.115,98	17.916.142,00	18.688.662,87	17.206.393,11	16.353.961,69	16.948.807,98	200.576.484,45	144.052.675,84
Outras Transferências Correntes	40.225.330,03	22.991.042,52	16.604.874,62	25.584.067,96	15.578.129,24	23.603.329,52	18.926.961,53	16.864.916,86	23.649.985,63	45.613.682,99	44.890.653,54	18.035.544,75	312.568.519,19	253.666.643,51
Outras Receitas Correntes	226.945,94	410.104,25	205.808,93	442.214,25	252.500,30	140.397,11	439.704,49	304.806,19	308.183,14	462.116,52	991.209,63	201.307,16	4.385.297,91	12.516.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.017.720,36	4.853.346,02	5.222.945,97	6.062.522,77	5.147.772,54	6.404.178,12	4.966.544,40	5.184.859,90	6.271.469,79	5.557.277,38	5.221.140,10	5.398.578,60	64.308.355,95	66.657.655,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.081.676,12	1.081.774,68	1.078.572,60	2.090.598,75	1.062.525,66	1.052.027,54	1.131.535,77	1.071.735,90	1.250.488,17	1.151.040,89	1.150.234,39	1.149.857,97	14.352.068,44	17.447.455,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	190.263,27	93.609,95	129.897,59	64.815,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.586,32	4.800.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	20,45	21,15	26,60	24,49	30,80	30,71	31,99	36,51	222,70	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.936.044,24	3.581.308,07	4.050.763,42	3.842.026,43	4.020.410,92	5.352.129,43	3.834.982,03	4.113.099,51	5.020.950,82	4.406.205,78	4.070.873,72	4.248.684,12	49.477.478,49	44.410.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	73.905.107,07	59.101.786,25	60.275.051,37	84.725.422,29	61.837.563,95	73.662.954,59	62.094.713,33	67.262.871,56	86.736.699,81	108.086.750,02	112.250.339,43	57.921.224,27	907.860.483,94	738.444.119,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	73.905.107,07	57.851.786,25	60.275.051,37	84.725.422,29	61.837.563,95	73.662.954,59	62.094.713,33	67.262.871,56	86.736.699,81	108.086.750,02	112.250.339,43	57.921.224,27	906.610.483,94	738.444.119,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	22.536.737,00	4.335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.871.737,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	51.368.370,07	53.516.786,25	60.275.051,37	84.725.422,29	61.837.563,95	73.662.954,59	62.094.713,33	67.262.871,56	86.736.699,81	108.086.750,02	112.250.339,43	57.921.224,27	879.738.746,94	738.444.119,35

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	12.819.229,00	6.438.827,69
Receita de Contribuições dos Segurados	6.273.352,00	3.223.609,23
Ativo	6.273.352,00	3.221.139,56
Inativo	0,00	2.469,67
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.545.877,00	3.215.181,96
Ativo	6.545.877,00	3.215.181,96
Inativo		

Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	36,50
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	0,00	36,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	12.819.229,00	6.438.827,69

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e)	O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	18.244.703,00	17.041.895,70	12.131.596,33	11.862.615,61	
Aposentadorias	16.054.699,00	14.860.613,02	10.535.503,58	10.322.335,94	
Pensões por Morte	2.190.004,00	2.181.282,68	1.596.092,75	1.540.279,67	
Outras Despesas Previdenciárias	1.255.509,00	840.000,00	597.184,15	597.184,15	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	1.255.509,00	840.000,00	597.184,15	597.184,15	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	19.500.212,00	17.881.895,70	12.728.780,48	12.459.799,76	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-6.680.983,00	0,00	-6.289.952,79		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	6.695.983,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	267.857,97
Investimentos e Aplicações	17.781.839,35
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	38.332.309,00	17.270.153,15
Receita de Contribuições dos Segurados	11.174.103,00	5.795.837,06
Ativo	11.174.103,00	5.722.147,06
Inativo	0,00	50.135,52
Pensionista	0,00	23.554,48
Receita de Contribuições Patronais	22.348.206,00	11.399.541,64
Ativo	22.348.206,00	11.399.541,64
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.000,00	222,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	222,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.800.000,00	74.551,75
Compensação Financeira entre os Regimes	4.800.000,00	64.815,51
Demais Receitas Correntes	0,00	9.736,24
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	38.332.309,00	17.270.153,15

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	37.076.800,00	26.272.744,74	17.553.469,39	17.146.826,29	
Aposentadorias	30.606.741,00	19.817.609,06	12.589.034,04	12.268.836,74	
Pensões por Morte	6.470.059,00	6.455.135,68	4.964.435,35	4.877.989,55	
Outras Despesas Previdenciárias	1.255.509,00	840.000,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	1.255.509,00	840.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	38.332.309,00	27.112.744,74	17.553.469,39	17.146.826,29	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	-283.316,24		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	19.476.448,10
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.508.967,97
Investimentos e Aplicações	474.435,62
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.511.018,00	597.184,15
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.511.018,00	597.184,15

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.345.760,00	963.072,06	609.120,28	609.120,28	
Pessoal e Encargos Sociais	725.760,00	715.968,60	528.542,32	528.542,32	
Demais Despesas Correntes	620.000,00	247.103,46	80.577,96	80.577,96	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.165.258,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.511.018,00	963.072,06	609.120,28	609.120,28	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	-11.936,13		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.745,94
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					

Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	760.691.574,35	638.937.601,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.903.000,00	75.481.538,08
IPTU	22.000.000,00	23.774.080,62
ISS	30.000.000,00	24.142.246,05
ITBI	6.500.000,00	4.592.096,35
IRRF	14.000.000,00	13.629.205,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.403.000,00	9.343.909,91
Contribuições	40.447.455,00	27.848.307,91
Receita Patrimonial	18.125.000,00	36.975.869,37
Aplicações Financeiras (II)	2.905.000,00	21.881.559,08
Outras Receitas Patrimoniais	15.220.000,00	15.094.310,29
Transferências Correntes	586.740.119,35	495.435.623,56
Cota-Parte do FPM	115.380.000,00	92.889.811,75
Cota-Parte do ICMS	51.200.000,00	35.612.828,46
Cota-Parte do IPVA	22.400.000,00	18.293.315,62
Cota-Parte do ITR	16.000,00	67.359,24
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	14.329,43
Transferências do FUNDEB	144.052.675,84	141.394.775,00
Outras Transferências Correntes	253.666.643,51	207.163.204,06
Demais Receitas Correntes	13.476.000,00	3.196.262,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.476.000,00	3.196.262,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	757.786.574,35	617.056.042,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	81.134.822,00	11.476.985,38
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	81.134.822,00	11.476.985,38
Convênios	77.866.111,00	11.345.185,38
Outras Transferências de Capital	3.268.711,00	131.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	81.134.822,00	11.476.985,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	838.921.396,35	628.533.027,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	729.261.748,81	595.298.299,29	445.964.645,26	438.204.199,02	8.594.123,51	27.046.523,15	27.046.278,95
Pessoal e Encargos Sociais	372.285.039,25	298.339.445,41	233.513.796,66	232.048.268,91	1.385.125,02	10.459.786,65	10.459.786,65
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.468.000,00	2.381.495,94	2.067.950,07	2.057.017,26			
Outras Despesas Correntes	354.508.709,56	294.577.357,94	210.382.898,53	204.098.912,85	7.208.998,49	16.586.736,50	16.586.492,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	726.793.748,81	592.916.803,35	443.896.695,19	436.147.181,76	8.594.123,51	27.046.523,15	27.046.278,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	230.436.716,72	156.529.653,91	23.421.691,00	23.199.351,75	1.507.806,51	13.651.498,16	13.629.022,31
Investimentos	227.634.716,72	153.756.424,06	20.990.125,90	20.773.057,90	1.507.806,51	13.651.498,16	13.629.022,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	2.802.000,00	2.773.229,85	2.431.565,10	2.426.293,85			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	227.634.716,72	153.756.424,06	20.990.125,90	20.773.057,90	1.507.806,51	13.651.498,16	13.629.022,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	55.771,27						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	954.484.236,80	746.673.227,41	464.886.821,09	456.920.239,66	10.101.930,02	40.698.021,31	40.675.301,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	120.835.556,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.082.660,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	21.881.336,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	396.877,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	142.320.015,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.481.168,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2021 (a)	Saldo Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	41.912.722,33	39.109.861,60
DEDUÇÕES (XXIX)	230.692.400,38	375.731.377,74
Disponibilidade de Caixa	230.692.400,38	375.731.377,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	240.963.579,27	379.669.386,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	10.271.178,89	188.712,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.749.296,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-188.779.678,05	-336.621.516,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	147.841.838,09

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022 VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	10.082.466,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	137.759.371,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	115.481.157,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.518.146,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	6.695.983,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	111.822.163,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/08/2022

Notas Explicativas	
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	493.578,48	10.523.884,67	10.101.930,02	17.000,00	898.533,13	5.422.906,78	53.447.685,28	40.698.021,31	40.675.301,26	2.871.097,42	15.324.193,38	16.222.726,51
PODER EXECUTIVO	457.648,95	10.512.135,71	10.101.930,02	17.000,00	850.854,64	5.422.906,78	53.447.685,28	40.698.021,31	40.675.301,26	2.871.097,42	15.324.193,38	16.175.048,02
PODER LEGISLATIVO	35.929,53	11.748,96	0,00	0,00	47.678,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.678,49
Câmara Municipal	35.929,53	11.748,96	0,00	0,00	47.678,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.678,49
Tribunal de Contas do Município												0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20	21.144,58	844,71	0,00	21.764,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.764,07
TOTAL (III) = (I + II)	495.042,68	10.545.029,25	10.102.774,73	17.000,00	920.297,20	5.422.906,78	53.447.685,28	40.698.021,31	40.675.301,26	2.871.097,42	15.324.193,38	16.244.490,58

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20	21.144,58	844,71	0,00	21.764,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.764,07
PODER EXECUTIVO	1.464,20	21.144,58	844,71	0,00	21.764,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.764,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		

Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC +6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	807.054.362,00
Previsão Atualizada	873.231.497,35
Receitas Realizadas	665.626.494,59
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	111.822.163,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	813.750.345,00
Dotação Atualizada	987.139.712,75
Despesas Empenhadas	770.889.536,31
Despesas Liquidadas	484.549.844,84
Despesas Pagas	476.567.059,32
Superávit Orçamentário	181.076.649,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	770.889.536,31
Despesas Liquidadas	484.549.844,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	907.860.483,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	906.610.483,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	879.738.746,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.438.827,69
Despesas Previdenciárias Empenhadas	17.881.895,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.728.780,48
Despesas Previdenciárias Pagas	12.459.799,76
Resultado Previdenciário	-6.289.952,79
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	17.270.153,15
Despesas Previdenciárias Empenhadas	27.112.744,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas	17.553.469,39
Despesas Previdenciárias Pagas	17.146.826,29
Resultado Previdenciário	-283.316,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	10.082.660,00	120.835.556,82	1.198,45
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.481.168,00	142.320.015,64	-9.608,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.040.071,93	17.000,00	10.102.774,73	920.297,20
Poder Executivo	10.992.393,44	17.000,00	10.102.774,73	872.618,71
Poder Legislativo	47.678,49	0,00	0,00	47.678,49
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	58.870.592,06	2.871.097,42	40.675.301,26	15.324.193,38
Poder Executivo	58.870.592,06	2.871.097,42	40.675.301,26	15.324.193,38
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	69.910.663,99	2.888.097,42	50.778.075,99	16.244.490,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.431.557,13	25,00	5,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	77.754.804,05	60,00	53,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	31.303.028,71	15,00	12,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA:29668174453

Date: 2022.09.28 22:09:23 BRT

Perfil: Titular do Poder Executivo

Instituição: Prefeitura Municipal de Arapiraca – AL

Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FA9470A7